

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Quinta-feira, 23 de maio de 2019 • Nº 96

## LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.216 , DE 21 DE MAIO DE 2019

*Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Residencial Canadá e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Residencial Canadá, CNPJ nº 29.363.604/0001-84, com sede e foro no residencial Canadá, nº 26, quadra B, bairro Vale Quem Tem, CEP. 64.057-280, no município de Teresina - Piauí.

Art. 2º Fica assegurada à entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 21 de MAIO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Themístocles Filho, PMDB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

Of. 271



DECRETO Nº 18.266 de 23 de MAIO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 605.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de MAIO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) Quinta-feira, 23 de maio de 2019 • Nº 96

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 18.266 de 23 / 05 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2019.10068	100.000,00
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2019.10067	20.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2019.10053	20.000,00
17101.10.302.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	000001	TD0	S	4.4.50.41	100	2019.10103	20.000,00
33101.24.131.0001.2021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10072	30.000,00
46101.26.782.0020.1169	OBRA DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10107	100.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10034	55.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10045	100.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10065	60.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10074	100.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>605.000,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 18.266 de 23 / 05 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	2019.10062	70.000,00
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	2019.10067	10.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2019.10072	130.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10053	20.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2019.10074	100.000,00
17101.10.302.0003.1746	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	2019.10044	100.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2019.10107	120.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10034	55.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>605.000,00</b>

# Diário Oficial

Teresina(PI) Quinta-feira, 23 de maio de 2019 • Nº 96

3



DECRETO Nº 18.264 de 23 de MAIO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 6.005.120,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de MAIO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Secretaria das Cidades, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 6.005.120,00 (seis milhões, cinco mil, cento e vinte reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 18.264 de 23 / 05 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
11116.04.813.0013.2149	ADMINISTRAÇÃO DA POTY/CABANA	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	240.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	200.000,00
17101.10.122.0003.2421	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CES	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	265.000,00
30102.08.244.0004.1700	REGIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS (PAEFI)	000001	TD0	S	3.3.41.41	118	0000.E0000	3.000.000,00
38101.04.242.0005.1358	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	70.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	200.000,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	680.000,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	78.000,00
45202.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	2.120,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD11	F	4.4.90.39	100	0000.E0000	40.000,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.92	116	0000.E0000	970.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	100.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	160.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>6.005.120,00</b>

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) Quinta-feira, 23 de maio de 2019 • Nº 96

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 18.267 de 23 / 05 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	90.000,00
11116.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	150.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	30.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	70.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.37	100	0000.E0000	265.000,00
19101.04.121.0001.2803	RESERVA ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	260.000,00
30102.08.244.0004.2253	ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE EMERGÊNCIA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	000001	TD4	S	3.3.90.39	118	0000.E0000	3.000.000,00
38101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	70.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	100.000,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	100.000,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	338.000,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	20.000,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	400.000,00
45202.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.92	100	0000.E0000	2.120,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD11	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	40.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD7	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	970.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>6.005.120,00</b>



DECRETO Nº 18.268 de 23 de MAIO de 2019

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de MAIO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 662.395,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, no valor de R\$ 662.395,00 (seiscentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

**SUPLEMENTAÇÃO**

**ANEXO I**

DECRETO Nº 18.268 de 23/05 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02101.01.122.0080.2286	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	62.395,00
02101.01.122.0080.2286	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	600.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>662.395,00</b>

**ANULAÇÃO**

**ANEXO II**

DECRETO Nº 18.268 de 23/05 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02101.01.122.0083.1842	IMPLANTAÇÃO DE REGIONAIS DO TCE - BOM JESUS	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	62.395,00
02101.01.122.0083.1842	IMPLANTAÇÃO DE REGIONAIS DO TCE - BOM JESUS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	600.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>662.395,00</b>

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) Quinta-feira, 23 de maio de 2019 • Nº 96



DECRETO Nº 18.269 de 23 de MAIO de 2019

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 2.905.123,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de MAIO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria das Cidades, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN e Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 2.905.123,00 (dois milhões, novecentos e cinco mil, cento e vinte e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2018, na fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 18.269 de 23/05 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE, UNITRAN E GERATS	000001	TD0	F	3.1.90.96	100	0000.E0000	487.335,00
20101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	771.524,00
30101.08.244.0090.2281	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS SEMILIBERDADE E DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E MULHERES VITIMA DE VIOLÊNCIA	000001	TD1	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	390.000,00
45101.26.782.0021.1060	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	351.735,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	343.181,00
45201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÂNSITO	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	362.887,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD4	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	198.461,00
<b>TOTAL</b>								<b>2.905.123,00</b>



## **SECRETARIA DE TURISMO**

### **DECRETOS DE 14 DE MAIO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ADELAIDE DIAS DE MACEDO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do PRODETUR, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**AMANDA REGINA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**MARILUCIA MENEZES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**ONÉLIA SILVA COELHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**ALBERITA NUNES LOPES DA CRUZ**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Turismo, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**ROMILLA DE MACÊDO FREITAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Promoção e Captação de Investimentos, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**GUILHERME DA SILVA BRAGA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Desenvolvimento e Controle de Projetos, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**JORGE FELIPE DA COSTA PAES LANDIM**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Convênios e Prestação de Contas, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**IRINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do PRODETUR, símbolo DAS-2, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**NIVALDINA BARBOSA VIANA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**MARGARIDA MARIA RIBEIRO VERAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fiscalização, símbolo DAS-2, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**DAYANNY HENRIK CADE ARAUJO PINHO E SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**LUCIANO DE ARAUJO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Comitê Gestor da Orla de Atalaia, símbolo DAS-2, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**CLYDE FERREIRA DA COSTA FREIRE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do PRODETUR, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**PEDRO LEONARDO BRAGA DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Centro de Convenções, símbolo DAS-2, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**NAIRA CELENE DE PADUA CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Capacitação e Produção Associada ao Turismo, símbolo DAS-2, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**PAULO SÉRGIO DOS REIS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do PRODETUR, símbolo DAS-2, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**BENONI JOSÉ DE SOUSA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Regionalização do Turismo, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.



**JOSEANA ROCHA PALMEIRA MACEDO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**ANTONIO KLEBER CARVALHO ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Cadastro de Projetos, símbolo DAS-2, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

## SECRETARIA DE GOVERNO

### **DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DANIEL DOS SANTOS MENDES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### **DECRETOS DE 22 DE MAIO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RAULINO FIRMINO FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Articulação e Acompanhamento Técnico-Científico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**RONILDO BORGES DE SOUSA MACÊDO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente do HEMOPI, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**VERONESIA MARIA DE SENA ROSAL**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente do HEMOPI, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

### **DECRETOS DE 22 DE MAIO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DOMINGAS MENDES VIEIRA LEDA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Orçamento Participativo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**FRANCISCA MENDES DE ARAUJO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programas Multilaterais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**ISAURA GUERRA COELHO DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Acompanhamento de Políticas Públicas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

## SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

### **DECRETOS DE 22 DE MAIO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ADILES CABRAL DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**CARLOS RAFAEL SANTOS OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.



ERRATA ao Decreto nº 18.256 de 16/05/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 91, de 16/05/2019

## ONDE SE LÊ

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria das Cidades e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 5.397.415,00 (cinco milhões e trezentos e noventa e sete mil e quatrocentos e quinze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

## LEIA-SE

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria das Cidades e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 5.397.415,00 (cinco milhões e trezentos e noventa e sete mil e quatrocentos e quinze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

ERRATA ao Decreto nº 18.256 de 16/05/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 91, de 16/05/2019

## ONDE SE LÊ

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.256, de 16/05/2019, publicado no D.O.E. nº 91, de 16/05/2019.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000 E0000	210.348,00
TOTAL								210.348,00

## LEIA-SE

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.256, de 16/05/2019, publicado no D.O.E. nº 91, de 16/05/2019.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
15204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000 E0000	210.348,00
TOTAL								210.348,00

Of. 281

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

PORTARIA GAB Nº 024/DE 21 DE MAIO DE 2019.

*DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E RELATÓRIO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM TRAMITAÇÃO.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 6º do decreto nº 12.664 de 2017 e o art. 8º a lei 5.642 de 2017, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO que o atual Diretor Presidente do IDEPI foi nomeado recentemente pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que o IDEPI possui extrema importância para o Estado do Piauí e sua população, sendo o responsável por planejar e executar políticas públicas de imensurável relevância para o bom desenvolvimento estatal;

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer um levantamento administrativo de todos os processos que tramitam no IDEPI, de forma a que a atual administração possa tomar conhecimento do estágio e andamento de cada processo;

CONSIDERANDO o dever do gestor de buscar formas de otimizar o planejamento e execução das políticas públicas, propiciando mais transparência às atividades administrativas;

## RESOLVE

Art. 1º - Designar Comissão Especial, formada pelos servidores Magno Pires Alves Filho, Erton do Rego Neto, Maria Eugênia Martins Portela Hidd, Francisca de Fatima Moura, para realizar levantamento de todos os processos em tramitação no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, que terá o prazo de 120 dias, a contar da publicação dessa Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Art. 2º - Designar o servidor Magno Pires Alves Filho para ser o Presidente da referida Comissão, sendo o responsável por apresentar o Relatório Final dos trabalhos da Comissão para o Diretor Geral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cientifique-se

Gabinete do Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí, em 21 de maio de 2019.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI

Of. 279



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº 880/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2019.07.0475P. 14 DE MAIO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **JOSÉ DE SOUSA NETO DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS**, nível, classe III, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**, matrícula nº. **0056995**, portador do CPF nº: **096.859.603-72**, falecido (a) em **15/11/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1269,76 (Um mil e duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	1.233,76
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	36,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.269,76</b>

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA JOSÉ TEIXEIRA FONSECA SILVA	06/11/1966	Cônjuge	627.432.793-20	11/03/2019	VITALÍCIO	100,00	1.269,76

Os efeitos desta Portaria retroagem a 11/03/2019.

**PORTARIA GP Nº 881/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2019.07.0543P. 14 DE MAIO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA ALVES DA SILVA CAVALCANTE**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40H - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível II, classe SE, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0759023**, portador do CPF nº: **349.993.373-04**, falecida em **15/02/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3960,12 (Três mil e novecentos e sessenta reais e doze centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LC nº 71/06 c/c lei 5.589/06, acrescentada pela art. 3º, anexo IV da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16	3.881,78
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 127 da LC nº 71/06	78,34
<b>TOTAL</b>		<b>3.960,12</b>

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RAIMUNDO NONATO SOARES CAVALCANTE	02/01/1964	Cônjuge	339.269.053-87	15/02/2019	VITALÍCIO	100,00	3.960,12

Os efeitos desta Portaria retroagem a 15/02/2019.

**PORTARIA GP Nº 882/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** Processos nº 2019.07.0125P, 2018.07.2050P. 25 DE ABRIL DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor dos dependentes do segurado **VIDAL DOS SANTOS CARVALHO**, outrora ocupante do cargo **CABO**, do quadro de pessoal do **QUARTEL DO COMANDO GERAL- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0153648**, portador do CPF nº: **474.395.483-53**, falecido em **07/10/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3534,28 (Três mil e quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSÍDIO	LEI Nº. 7.132/2018	3.486,54
VPNI GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	47,74
<b>TOTAL</b>		<b>3.534,28</b>

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ÉRICA NAYARA DA SILVA VITALINO	16/05/1989	Companheira	038.144.503-88	21/05/2019	VITALÍCIO	25,00	1.178,09
MARIA EDUARDA DA SILVA CARVALHO	25/08/2012	Filha Menor não emancipada	082.010.523-66	21/05/2019	25/08/2033	25,00	1.178,09
DANILO VIDAL DE OLIVEIRA CARVALHO	07/05/2004	Filho Menor não emancipado	044.191.983-97	21/05/2019	07/05/2025	25,00	1.178,09

Os efeitos desta Portaria retroagem a 07/10/2018.

**PORTARIA GP Nº 884/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2019.07.0788P. 14 DE MAIO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **ASCANIO DE SOARES E MARTINS**, outrora ocupante do cargo **AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS**, nível, classe I, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **023929-1**, portador do CPF nº: **141.664.884-49**, falecido em **26/01/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2.831,99 (Dois mil e oitocentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	2.589,34
VPNI GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI .	ART. 56 DA LC Nº 13/94	19,20
VPNI -- VANTAGEM	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	178,00

PESSOAL .							
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DA LC Nº 13/94	45,45					
<b>TOTAL</b>		<b>2.831,99</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
DIANA GOUVEIA SOARES	23/10/1953	Cônjuge	225.980.064-53	26/01/2019	VITALÍCIO	100,00	2.831,99

Os efeitos desta Portaria retroagem a 26/01/2019.

**PORTARIA GP Nº 885/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2019.07.0047P. 14 DE MAIO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA FILHO**, outrora ocupante do cargo **TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, padrão B, classe ESPECIAL, do quadro de pessoal da **UNID. DE FISC. MERCADORIAS EM TRANSITO-SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. **0027120**, portador do CPF nº: **079.025.493-04**, falecido em **03/12/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6902,89 (Seis mil e novecentos e dois reais e oitenta e nove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 6410/2013 c/c Lei nº 6.933/2016	5.641,64
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO.	art. 28 da LC nº 62/05 c/c art. 3º, II, "a" da lei nº 5.543/06 acrescida pela lei nº 5.824/08	1.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.441,64</b>

**CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.**

$$(7.441,64 - 5645,80 * 70\%) + 5645,80 = 6902,89$$

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DA SILVA	18/09/1960	Cônjuge	041.517.623-96	03/12/2018	VITALÍCIO	100,00	6.902,89

Os efeitos desta Portaria retroagem a 03/12/2018.

**PORTARIA GP Nº 886/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2019.07.0706P. 14 DE MAIO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **FRANCISCO VIANA DE ABREU**, outrora ocupante do cargo **AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO**, nível E, classe I, do quadro de pessoal da **UAF - UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, matrícula nº. **0258644**, portador do CPF nº: **055.256.913-53**,

falecido em **18/02/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3698,87 (Três mil e seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO .	LC nº 38/04, lei nº 6.560/14, alterada pelo art. 10, anexo IX da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16	2.589,34					
VANTAGEM PESSOAL .	art.20 §2º da LC nº 38/04	1.066,33					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 65 da LC nº 13/94	43,20					
<b>TOTAL</b>		<b>3.698,87</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
DARCI SANTOS SOARES VIANA	30/09/1945	Cônjuge	069.022.353-68	18/02/2019	VITALÍCIO	50,00	1.849,44
ANDRÉ VICTOR VELOSO DE ABREU	29/10/2004	Filho (a) Menor não emancipado	076.126.823-54	18/02/2019	29/10/2025	50,00	1.849,44

Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/02/2019.

**PORTARIA GP Nº 888/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2019.07.0792P. 14 DE MAIO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **EUNICE MAIA DOS SANTOS LEMOS**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40hs - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível IV, classe A, do quadro de pessoal dos **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0345369**, portador do CPF nº: **786.642.413-68**, falecido em **29/03/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3274,27 (Três mil e duzentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO .	Lei estadual nº 7.081 c/c Lei nº 6.933/2016 c/c Dissídio Coletivo de Greve nº 2018.0001.002190-A	3.005,82					
ACRESCIMO LEI Nº. 4212/88 .	Lei nº 4.212/88	12,00					
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI .	art. 56 da LC nº 13/94	96,00					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 127 da LC nº 71/06	160,45					
<b>TOTAL</b>		<b>3.274,27</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)



MARIA DO SOCORRO FEITOSA MOREIRA LIMA	19/01/1974	Cônjuge	817.777.103-59	02/04/2019	VITALÍCIO	33,33	332,67
FILIFE GENESIS FEITOSA LIMA	11/11/2004	Filho (a) Menor não emanc	082.148.093-63	02/04/2019	11/11/2025	33,33	332,67
RAFAEL GENESIS FEITOSA LIMA	06/07/2011	Filho (a) Menor não emanc	082.148.253-00	02/04/2019	06/07/2032	33,33	332,67

Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/04/2019.

**PORTARIA GP Nº 897/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2019.07.0743P. 15 DE MAIO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **MOISES MENDES NEPOMUCENO FILHO**, outrora ocupante do cargo **CABO**, nível , classe 1, do quadro de pessoal do (a) **3BPM/FLORIANO-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0467413**, portador do CPF nº: **498.795.103-72**, falecido (a) em **18/01/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3534,28 (Três mil e quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16						3.486,54
VPNI GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12						47,74
<b>TOTAL</b>							<b>3.534,28</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FABRICIO DE SOUSA NEPOMUCENO	07/06/2001	Filho (a) Menor não emanc	082.183.223-96	18/01/2019	07/06/2022	50,00	1.767,14
MICHELLE SOUSA NEPOMUCENO	07/09/2004	Filho (a) Menor não emanc	082.183.933-07	18/01/2019	07/09/2025	50,00	1.767,14

Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/01/2019.

**PORTARIA GP Nº 900/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2019.07.0831P. 16 DE MAIO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor

do dependente do segurado **PAULO ROMERO DE LIRA DOWSLEY**, outrora ocupante do cargo **AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, padrão E, classe II, do quadro de pessoal dos **INATIVO-SEC DE DESENVOLVIMENTO RURAL-IAPEP**, matrícula nº. **0256552**, portador do CPF nº: **004.169.834-72**, falecido em **22/03/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3613,45 (Três mil e seiscentos e treze reais e quarenta e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016						3.115,70
VPNI GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS .	art. 56 da LC nº 13/94						480,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	art. 65 da LC nº 13/94						17,75
<b>TOTAL</b>							<b>3.613,45</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ERMANTINE FRAGA DOMINGUES DOWSLEY	30/10/1948	Cônjuge	517.505.543-72	22/03/2019	VITALÍCIO	100,00	3.613,45

Os efeitos desta Portaria retroagem a 22/03/2019.

**PORTARIA GP Nº 907/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2019.07.0578P. 16 DE MAIO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **ANTONIO DE BRITO MELO**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível E, classe I, do quadro de pessoal dos **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0543861**, portador do CPF nº: **651.731.203-04**, falecido em **04/03/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1089,61 (Um mil e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 7081/2017 c/c 6931/2016 c/c Dissídio Coletivo						1.010,08
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	art. 65 da LC nº 13/94						79,53
<b>TOTAL</b>							<b>1.089,61</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCA RITA DE CASTRO MELO	27/01/1943	Cônjuge	352.312.893-53	04/03/2019	VITALÍCIO	100,00	1.089,61

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04/03/2019.

**PORTARIA GP Nº 908/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2019.07.0635P. 16 DE MAIO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei



10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do segurado **JOSÉ DE ARIMATÉA SOUSA**, outrora ocupante do cargo **APOSENTADORIA POR IDADE**, nível, classe, do quadro de pessoal do (a) **INATIVO-SEC DA FAZENDA-IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. **0392243**, portador do CPF nº: **030.214.673-34**, falecido (a) em **20/03/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6.995,29 (Seis mil e novecentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
PROVENTOS.	LEI Nº 6.410/2013, C/C LEI Nº 6.933/2016, ART.3º,II, DA LEI ESTADUAL Nº/5.543/2006.						7.490,65
<b>TOTAL</b>							<b>7.490,65</b>
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(7.490,65 - 5839,45 * 70%) + 5839,45 = 6.995,29							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA VALDENE FERREIRA SOUSA	07/09/1969	Cônjuge	497.892.013-20	20/03/2019	VITALÍCIO	50,00	3.497,65
JOSE DE ARIMATEA SOUSA FILHO.	29/01/2004	Filho (a) Menor não emanc	071.587.043-27	20/03/2019	29/01/2025	50,00	3.497,65

Os efeitos desta Portaria retroagem a 20/03/2019.

**PORTARIA GP Nº 909/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2019.07.0436P. 16 DE MAIO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **TERESINHA DE JESUS PINHEIRO CASTRO**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, nível, classe III, do quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **001907X**, portador do CPF nº: **139.145.613-00**, falecido ( em **21/02/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1.138,29 (Um mil e cento e trinta e oito reais e vinte e nove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16						1.085,09
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL .	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04						10,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	ART. 65 DA LC Nº 13/94						43,20
<b>TOTAL</b>							<b>1.138,29</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MAURICIO ALVES DE CASTRO	22/09/1948	Cônjuge	129.938.403-04	21/02/2019	VITALÍCIO	100,00	1.138,29

Os efeitos desta Portaria retroagem a 21/02/2019.

Of. 1767

### PORTARIA GP Nº 783/2019/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 02 DE MAIO DE 2019.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao (s) autos do(s) Processo (s) nº 2018.07.1479P,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **MARIA RITA SIQUEIRA CORTEZ**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR /40H - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, Padrão III, classe B, do quadro de pessoal do (a) **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0550086**, portador do CPF nº: **183.141.123-72**, falecido (a) em **26/07/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.363,97 (Três mil e trezentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LEI Nº. 7.081/2017						3.134,43
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94						96,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	ART. 127 DA LC Nº 71/06						133,54
<b>TOTAL</b>							<b>3.363,97</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LUIZ CORTEZ RUFINO	15/11/1943	Cônjuge	204.369.713-72	26/07/2018	VITALÍCIO	100,00	3.363,97

Os efeitos desta Portaria retroagem a 26/07/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA**  
PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

### PORTARIA GP Nº 782/2019/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 02 DE MAIO DE 2019.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2016.07.2600P,

#### RESOLVE:

**RETIFICAR a portaria 287/2019 referente a** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **MARIA JULIA DA CONCEICAO**, outrora ocupante do cargo **AUX DE SERVIÇO**, classe A, onde se Lê no quadro de pessoal do (a) **IAPEP - INATIVOS-GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, lê se **IAPEP - SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **034247-5**, portador do CPF nº: **949.140.363-04**, falecido (a) em **04/02/2007**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	CONFORME PORTARIA DA PGE/CJ Nº751/2017	359,99
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL .	CONFORME PORTARIA DA PGE/CJ Nº751/2017	20,01
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	CONFORME PORTARIA DA PGE/CJ Nº751/2017	58,13

COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	441,87					
<b>TOTAL</b>		<b>880,00</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE	03/11/1960	Filho (a) Inválido (a)	947.637.043-20	29/11/2016	VITALÍCIO	100,00	880,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 29/11/2016.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA**  
PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

## PORTARIA GP Nº 777/2019/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 30 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2018.07.1240P,.

### RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **MARIA DOS REMEDIOS CASTELO BRANCO ROCHA LEMOS**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40H - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, Padrão I classe SL, do quadro de pessoal do (a) **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **064814X**, portador do CPF nº: **182.550.193-91**, falecido (a) em **07/06/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.464,41** (Três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO .	CONFORME PARECER DA PGE Nº 624/2018	3.288,65					
ACRESCIMO LEI Nº. 4212/88 .	ACRESCIMO LEI Nº. 4212/88 .	12,16					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	ART. 127 DA LC Nº 71/06	163,60					
<b>TOTAL</b>		<b>3.464,41</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
WAGNER SARAIVA DE LEMOS	17/03/1933	Cônjuge	004.584.573-53	07/06/2018	VITALÍCIO	100,00	3.464,41

Os efeitos desta Portaria retroagem a 07/06/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA**  
PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

## PORTARIA GP Nº 749/2019 /PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 25 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2018.07.1116P,

### RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR/40h - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, classe A, Padrão I, do quadro de pessoal do (a) **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0332747**, portador do CPF nº: **905.467.333-87**, falecido (a) em **16/06/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1452,77** (Um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO .	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	1.386,62					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	ART. 127 DA LC Nº 71/06	66,15					
<b>TOTAL</b>		<b>1.452,77</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
NELINTO JOSE DE OLIVEIRA	25/09/1927	Cônjuge	022.748.843-15	16/06/2018	VITALÍCIO	100,00	1.452,77

Os efeitos desta Portaria retroagem a 16/06/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA**  
PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

## PORTARIA GP Nº 781/2019/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 02 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2018.07.0543P,.

### RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **MARIA NAZARE BISPO PEREIRA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO** classe C, nível II, do quadro de pessoal do (a) **SECRETARIA DE SAÚDE - GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0446874**, portador do CPF nº: **265.052.823-00**, falecido (a) em **04/02/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1888,14** (Um mil e oitocentos e oitenta e oito reais e catorze centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO .	LEI Nº. 7.081/2017	1.712,10					
VANTAGEM PESSOAL .	ART. 20, §2º, LEI COMPLEMENTAR 38/2004	146,00					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	ART. 65 DA LC Nº 13/94	30,04					
<b>TOTAL</b>		<b>1.888,14</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)



	NASC.			INÍCIO	FIM	RATEIO (R\$)	
JOAO PEREIRA DOS SANTOS	16/09/1964	Cônjuge	600.069.533-01	04/02/2018	VITALÍCIO	100,00	1.888,14

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04/02/2018.  
 Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA**  
 PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

### PORTARIA GP Nº 749/2019/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 25 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) auto(s) do(s) Processo (s) nº 2017.07.4040P.,

#### RESOLVE:

- 1) ANULAR a portaria de nº 1.560/2017, datada de 21/06/2017 publicado no Diário Oficial nº132, datado de 17 de junho de 2017.
- 2) CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) INACIO CAMILO FERREIRA, outrora ocupante do cargo TÉCNICO NA FAZENDA ESTADUAL - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, referência C, classe ESPECIAL, do quadro de pessoal do (a) INATIVO-SEC DA FAZENDA-IAPEP - INATIVOS, matrícula nº. 0411825, portador do CPF nº: 159.562.963-72, falecido (a) em 13/04/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 6141,40 (Seis mil e cento e quarenta e um reais e quarenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16						5.561,99
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAMENTO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08						840,87
<b>TOTAL</b>							<b>6.402,86</b>
<b>CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.</b>							
$(6.402,86 - 5531,31 * 70\%) + 5531,31 = 6141,40$							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DE LOURDES MENDES PEREIRA	02/04/1963	Companheiro(a)	373.635.733-87	13/12/2017	VITALÍCIO	100,00	6.141,39

Os efeitos desta Portaria retroagem a 13/12/2017.  
 Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA**  
 PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

### PORTARIA GP Nº 818/2019/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 03 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2018.07.1104P.,

#### RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) MARILENE FONTINELE LOPES CAMPELO, outrora ocupante do cargo PROFESSOR - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, padrão A, classe I, do quadro de pessoal do (a) INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0336211, portador do CPF nº: 425.756.133-53, falecido (a) em 10/04/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 2974,62 (Dois mil e novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LEI Nº 7.081/2017						2.814,17
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06						160,45
<b>TOTAL</b>							<b>2.974,62</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
GABRIEL SOARES CAMPELO FILHO	10/03/1936	Cônjuge	097.678.603-63	10/04/2018	VITALÍCIO	100,00	2.974,62

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10/04/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA**  
 PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 1760



ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº 761/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2019.07.0029P. Em: 30 DE ABRIL DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do dependente do segurado **GENILDO CARVALHO LIMA**, outrora ocupante do cargo **CABO**, do quadro de pessoal do **15º BPM/CAMPO MAIOR - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0160695**, portador do CPF nº: **421.165.973-15**, falecido (a) em **27/12/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3534,28 (Três mil e quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7132/2018	3.486,54					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	47,74					
<b>TOTAL</b>		<b>3.534,28</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
PATRICIA VALERIA DE ARAUJO LIMA	26/05/1976	Cônjuge	818.889.883-04	27/06/2018	VITALÍCIA	100,00	3.534,28

Os efeitos desta Portaria retroagem a 27/12/2018.

**PORTARIA GP Nº 765/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2019.07.0597P. Em: 02 DE MAIO DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **MARIA BRITO DA CRUZ**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 20H - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível - II, classe - A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0535931**, portador do CPF nº: **712.105.803-06**, falecida em **11/02/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO (PROPORCIONAL 12/25 AVOS)	LC nº 71/06 c/c lei 5.589/06, acrescentada pela art. 3º, anexo IV da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16	700,90					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 127 da LC nº 71/06	19,46					
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	277,64					
<b>TOTAL</b>		<b>998,00</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MANOEL GOMES DA CRUZ	14/05/1936	Cônjuge	100.011.073-72	11/02/2019	VITALÍCIO	100,00	998,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 11/02/2019.

**PORTARIA GP Nº 799/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2019.07.0079P. Em: 03 DE MAIO DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor dos dependentes do segurado **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA BATISTA**, outrora ocupante do cargo **RESERVA REMUNERADA "a pedido"**, do quadro de pessoal da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0154628**, portador do CPF nº: **349.554.373-20**, falecido em **08/01/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.478,94 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7132/2018	3.431,20					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	47,74					
<b>TOTAL</b>		<b>3.478,94</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ADALBERTA ALVES DE ABREU BATISTA	23/02/1976	Cônjuge	005.895.733-22	08/01/2019	VITALÍCIO	50,00	1.739,47
DANIEL ANDERSON ALVES BATISTA	25/05/2000	Filho (a) Menor não emanc	072.995.153-77	08/01/2019	25/05/2021	50,00	1.739,47

Os efeitos desta Portaria retroagem a 08/01/2019.

**PORTARIA GP Nº 804/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2019.07.0061P. Em: 08 DE MAIO DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **LUIS CARLOS OLIVEIRA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, padrão B, classe I, do quadro de pessoal da **DIRETORIA DE UNIDADE ADMINISTRATIVA-SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **0190268**, portador do CPF nº: **349.741.803-04**, falecido em **28/07/2014**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1587,73 (Um mil e quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	Lei 6.557/2014	754,34					
VANTAGEM PESSOAL	art.20 §2º da LC nº 38/04	809,39					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	art. 65 da LC nº 13/94	24,00					
<b>TOTAL</b>		<b>1.587,73</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RITA DE CASSIA DE BRITO	20/02/1965	Companheiro(a)	444.399.113-15	14/01/2019	VITALÍCIO	50,00	793,87
REGINALDO PEREIRA SOUSA NETO	18/06/2010	Filho (a) Menor não emanc	102.577.263-65	14/01/2019	18/06/2031	50,00	793,87

Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/01/2019.

**PORTARIA GP Nº 814/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** Processos nº 2019.07.0251P, 2019.07.0083P. Em: 09 DE MAIO DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **JOSE DO EGITO DE ABREU**, outrora ocupante do cargo **AGENTE DE POLÍCIA - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, classe ESPECIAL, do quadro de pessoal do **INATIVO-SEC DE SEGURANCA PUBLICA-IAPEP**, matrícula nº. **0089958**, portador do CPF nº: **065.902.763-15**, falecido em **07/01/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 7223,21 (Sete mil e duzentos e vinte e três reais e vinte e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)

# Diário Oficial

18



Teresina(PI) Quinta-feira, 23 de maio de 2019 • Nº 96

SUBSÍDIO .	Lei 7081/2017 c/c Lei6933/2016 c/c Lei nº 7.132/2018	7.420,25					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL.	art. 4º, inciso I da lei nº 5.376/04 c/c a LC nº 37/04	396,00					
<b>TOTAL</b>		<b>7.816,25</b>					
<b>CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.</b>							
(7.816,25 - 5839,45 * 70%) + 5839,45 = 7223,21							
<b>BENEFICIÁRIO (S)</b>							
<b>NOME</b>	<b>DATA NASC.</b>	<b>DEPENDÊNCIA</b>	<b>CPF</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FIM</b>	<b>%RATEIO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
ANTONIA SOARES DA MOTA	29/11/1953	Cônjuge	096.925.683-34	07/01/2019	VITALÍCIO	60,00	4.339,33
FRANCISCA CRAVEIRO DOS SANTOS ABREU	04/10/1947	Ex-cônjuge/Ex-companheiro	627.667.833-34	07/01/2019	VITALÍCIO	40,00	2.889,28

Os efeitos desta Portaria retroagem a 07/01/2019.

**PORTARIA GP Nº 883/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2019.07.0763P. Em: 14 DE MAIO DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA PEREIRA DA SILVA ROCHA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40H - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível IV, classe B, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - INTERIOR**, matrícula nº. **0534625**, portador do CPF nº: **679.643.703-91**, falecida em **25/03/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.316,20 (Três mil e trezentos e dezesseis reais e vinte centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO .	LC nº 71/06 c/c lei 5.589/06, acrescentada pela art. 3º, anexo IV da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16	3.177,32					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 127 da LC nº 71/06	138,88					
<b>TOTAL</b>		<b>3.316,20</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ODETE ROCHA	12/05/1929	Cônjuge	006.858.603-53	25/03/2019	VITALÍCIO	100,00	3.316,20

Os efeitos desta Portaria retroagem a 25/03/2019.

**PORTARIA GP Nº 887/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2019.07.0513P. Em: 14 DE MAIO DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **MANOEL SOCORRO DE ARAUJO LEAL**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ref. A, classe ESPECIAL, do quadro de pessoal dos **INATIVO-SEC DA FAZENDA-IAPEP**, matrícula nº. **040920X**, portador do CPF nº: **035.911.313-34**, falecido em **15/02/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6763,41 (Seis mil e setecentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
PROVENTOS .	Lei nº 6.410/2013 c/c Lei nº 6.933/2016	5.359,39
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO	art. 28 da LC nº 62/05 c/c art. 3º, II, "a" da lei nº 5.543/06 acrescentada pela lei nº 5.824/08	1.800,00

DE ARRECADADA O.							
<b>TOTAL</b>		<b>7.159,39</b>					
<b>CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.</b>							
(7.159,39 - 5839,45 * 70%) + 5839,45 = 6763,41							
<b>BENEFICIÁRIO (S)</b>							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DA CRUZ FERREIRA LEAL	01/10/1958	Cônjuge	338.375.033-72	15/02/2019	VITALÍCIO	100,00	6.763,41

Os efeitos desta Portaria retroagem a 15/02/2019.

**PORTARIA GP Nº 894/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2019.07.0877P. Em: 15 DE MAIO DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **ADAO DE SENA ROSA**, outrora ocupante do cargo **DELEGADO DE POLÍCIA - 2A CLASSE - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, do quadro de pessoal dos **INATIVO-SEC DE SEGURANCA PUBLICA-IAPEP**, matrícula nº. **0089737**, portador do CPF nº: **029.540.793-04**, falecido em **05/04/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 14735,23 (Catorze mil e setecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO .	Lei 7081/2017 c/c 6933/2016 c/c 7132/2018	18.047,70					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL.	art. 2º, inciso I da lei nº 5.376/04 c/c a LC nº 37/04	500,00					
<b>TOTAL</b>		<b>18.547,70</b>					
<b>CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.</b>							
(18.547,70 - 5839,45 * 70%) + 5839,45 = 14735,23							
<b>BENEFICIÁRIO (S)</b>							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DE JESUS OLIVEIRA ROSA	14/10/1934	Cônjuge	133.809.313-49	05/04/2019	VITALÍCIO	100,00	14.735,22

Os efeitos desta Portaria retroagem a 05/04/2019.

**PORTARIA GP Nº 898/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2019.07.0773P. Em: 15 DE MAIO DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado **FRANCISCO DE OLIVEIRA MESQUITA**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível C, classe III, do quadro de pessoal da **SEC DA FAZENDA - IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. **0467014**, portador do CPF nº: **032.923.123-53**, falecido em **04/03/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6461,25 (Seis mil e quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO PROPORCIONAL(33/35 AVOS)	LC nº 62/05, acrescentada pela lei 6.410/13 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16	4.907,74
VPNI - GRATIFICAÇÃO	art. 56 da LC nº 13/94	20,00

# Diário Oficial

Teresina(PI) Quinta-feira, 23 de maio de 2019 • Nº 96

19

INCORPORADA DAI							
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADAÇÃO.	art. 28 da LC nº 62/05 c/c art. 3º, II, "a" da lei nº 5.543/06 acrescentada pela lei nº 5.824/08						1.800,00
<b>TOTAL</b>							<b>6.727,74</b>
<b>CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.</b>							
(6.727,74 - 5839,45 * 70%) + 5839,45 = 6461,25							
<b>BENEFICIÁRIO (S)</b>							
<b>NOME</b>	<b>DATA NASC.</b>	<b>DEPENDÊNCIA</b>	<b>CPF</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FIM</b>	<b>%RATEIO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
MARIA SOARES DE OLIVEIRA	02/02/1933	Cônjuge	273.535.593-49	04/03/2019	VITALÍCIO	100,00	6.461,25

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04/03/2019.

**PORTARIA GP Nº 899/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** Processos nº 2019.07.0324P, 2017.07.3963P. Em: 15 DE MAIO DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **GONCALO PEREIRA DO NASCIMENTO**, outrora ocupante do cargo **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível IV, classe B, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0595861**, portador do CPF nº: **156.237.773-68**, falecido (a) em **03/10/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.109,19 (Três mil e cento e nove reais e dezenove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	LEI ESTADUAL Nº 7.081/2017(DOE 237,DE 21/12/2017,p.3), EFEITOS A PARTIR DE MAIO/2017.	2.940,92					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 127 DA LEI Nº 71/06.	168,27					
<b>TOTAL</b>		<b>3.109,19</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS DE SÁ	27/07/1957	Companheiro(a)	338.738.603-68	03/10/2017	VITALÍCIO	100,00	3.109,19

Os efeitos desta Portaria retroagem a 03/10/2017.

**PORTARIA GP Nº 910/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2019.07.0474P. Em: 16 DE MAIO DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **VITOR DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, nível, classe, do quadro de pessoal do (a) **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0592501**, portador do CPF nº: **373.774.263-49**, falecido (a) em **28/02/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1006,22 (Um mil e seis reais e vinte e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	LEI Nº 7.081/2017(907.72), C/C LEI Nº 6.931/2016(1,15%), DC Nº 2018.0001.002190-1(3,95%).	984,49					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DA LC Nº 13/94.	21,73					
<b>TOTAL</b>		<b>1.006,22</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DOS ANJOS GOMES	09/07/1951	Cônjuge	830.956.403-15	24/04/2019	VITALÍCIO	100,00	3.750,56

NASC.	INÍCIO	FIM	RATEIO	(R\$)			
MARIA BERNADETE DE CONCEIÇÃO	11/06/1939	Companheiro(a)	286.295.233-87	28/03/2019	VITALÍCIO	100,00	1.006,22

Os efeitos desta Portaria retroagem a 28/02/2019.

**PORTARIA GP Nº 911/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2019.07.0112P. Em: 17 DE MAIO DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **MARIA JULIA ALVES DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS**, nível, classe II, do quadro de pessoal do **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASAC**, matrícula nº. **000776-5**, portador do CPF nº: **286.334.153-72**, falecido (a) em **27/11/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1324,01 (Um mil e trezentos e vinte e quatro reais e um centavo)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	1.085,09					
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL.	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	202,92					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DA LC Nº 13/94	36,00					
<b>TOTAL</b>		<b>1.324,01</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCO DE ASSIS ALVES SANTOS	14/02/1988	Filho (a) Inválido (a)	023.445.653-10	27/11/2018	VITALÍCIO	100,00	1.324,01

Os efeitos desta Portaria retroagem a 27/11/2018.

**PORTARIA GP Nº 912/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2019.07.0684P. Em: 17 DE MAIO DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **RAIMUNDO GOMES CARDOSO**, outrora ocupante do cargo **RESERVA REMUNERADA "a pedido"**, nível, classe, do quadro de pessoal do (a) **INATIVOS POLÍCIA MILITAR-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0113166**, portador do CPF nº: **181.771.903-34**, falecido (a) em **24/02/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.750,56 (Três mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis reais)** na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12 ACRESCENTADA PELO ART. 1º, II DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16.	3.593,12					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12.	157,44					
<b>TOTAL</b>		<b>3.750,56</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DOS ANJOS GOMES	09/07/1951	Cônjuge	830.956.403-15	24/04/2019	VITALÍCIO	100,00	3.750,56

Os efeitos desta Portaria retroagem a 24/02/2019.



**PORTARIA GP Nº 913/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2019.07.0119P. Em: 17 DE MAIO DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO**, outrora ocupante do cargo **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível B, classe III, do quadro de pessoal do **SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **0451380**, portador do CPF nº: **010.376.684-72**, falecido (a) em **15/12/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 9612,63 (Nove mil e seiscentos e doze reais e sessenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS .	ART.56 DA LC Nº 13/94.	99,00					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	ART.650 DA LC Nº 13/94.	53,04					
PROVENTOS .	LEI Nº 90/70, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	11.160,66					
<b>TOTAL</b>		<b>11.312,70</b>					
<b>CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.</b>							
<b>(11.312,70 - 5645,80 * 70%) + 5645,80 = 9612,63</b>							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
BERENICE LUSTOSA CORADO ARAUJO	23/02/1942	Cônjuge	305.906.043-68	15/12/2018	VITALÍCIO	100,00	9.612,63

Os efeitos desta Portaria retroagem a 15/12/2018.

**PORTARIA GP Nº 914/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2019.07.0631P. Em: 20 DE MAIO DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurada **MARIA PROVIDÊNCIA SIQUEIRA SOUSA**, outrora ocupante do cargo **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível IV, classe SE, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0771422**, portador do CPF nº: **373.580.223-00**, falecido em **08/11/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 4.068,72 (Quatro mil e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO .	ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/2017, C/C INCISO II, DA ART.1º DA LEI Nº 6.933/2016.	3.972,00					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	ART. 127 DA LC Nº 71/06.	96,72					
<b>TOTAL</b>		<b>4.068,72</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ADENILDO ALVES DE SOUSA	08/03/1977	Cônjuge	961.172.813-15	27/03/2019	27/03/2039	100,00	4.068,72

Os efeitos desta Portaria retroagem a 27/03/2019.

Of. 1912



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

### PORTARIA/GSJSJ/Nº 184/2019

**O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o servidor **CHARLES DE HOLANDA PESSOA**, CPF: 007.651.953-80, em substituição a **MARCOS ANTONIO PEREIRA LIMA**, CPF: 497.242.743-49 para, a partir desta data, ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 20 de maio de 2019.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**

Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 335



### PORTARIA GDPG Nº 438/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **LUCAS TAUAN CHIQUITO MARTINS**, matrícula nº 333308-6 e CPF nº 608.279.023-52, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a prestação do serviço de abastecimento de águas e esgotos fornecido pela empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, de Campo Maior/PI, CNPJ nº 05.514.609/0001-00, à **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**.

**Art. 2º.** Designar o servidor **DARIO BASTOS FORTES DO REGO**, matrícula nº 309.846-0 e CPF nº 750.946.653-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, os serviços acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 20 de maio de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

### PORTARIA GDPG Nº 439/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo nº 00339/2019; **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**, titular da 8ª Defensoria Pública de Família, e em regime de substituição na 2ª Defensoria Pública de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania, para **substituir** o Defensor Público Dr. **GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA**, **junto à Coordenação de Núcleo de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania - NUSC**,

nos dias **08, 09, 10, 11 e 12 de julho de 2019**, em razão do gozo de folga compensatória deste último, conforme portaria CGDPE Nº 114/2019.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 20 de maio de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**

*Defensor Público-Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDGP Nº 440/2019**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,**

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo nº 1160/2019; **RESOLVE:**

**CONCEDER** à Defensora Pública, Dra. **PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, Diretora de Primeiro Atendimento da Defensoria Pública e titular da 12ª Defensoria Pública de Família da Capital, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo do ano de 2018, a serem gozadas em 03 (três) etapas:

**1ª Etapa:** 03/07/2019 a 12/07/2019;

**2ª Etapa:** 09/09/2019 a 18/09/2019.

**3ª Etapa:** 08/01/2020 a 17/01/2020.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 20 de maio de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDGP Nº 442/2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,**

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **CONSIDERANDO** Processo administrativo nº 1094/2019 e a Portaria nº 138/2019 – CGDPE;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública, Dra. **ANGELA MARTINS SOARES BARROS**, Coordenadora de Diretoria com atuação junto ao Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos do Consumidor, para substituir o Defensor Público, Dr. **ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA**, junto à Diretoria de Núcleos Especializados da Defensoria Pública, nos dias 24/05/2019, 27/05/2019, 25/07/2019 e 26/07/2019, em virtude de folga compensatória deste último.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 20 de maio de 2019.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDGP Nº 443/2019**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,**

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **RAIMUNDO NONATO UCHÔA FILHO**, matrícula nº 309841-9 e CPF nº 770.333.373-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 052/2018/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **TELEMAR NORTE/LESTE S/A e OLS/A**, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, que tem por objeto a contratação de serviço de telefonia fixo.

**Art. 2º.** Designar o servidor **CID WILLAME CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 321701-9 e CPF nº 444.420.173-87, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do Contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de maio de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

Of. 205



**PORTARIA Nº 93/2019 – GAB/PRE Teresina, 22 de maio de 2019.**

Assunto: **Cessão de empregado (a).**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder o empregado **COSMO ALCIR DOS SANTOS ROCHA**, matrícula nº 025.502-5, por prazo indeterminado, para o Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

**Art. 2º** - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

**Décio Solano Nogueira**

*Diretor Presidente – EMGERPI*

Este documento não contém emenda nem rasuras.

**PORTARIA Nº 94/2019 – GAB/PRE Teresina, 22 de maio de 2019.**

Assunto: **Cessão de empregado (a).**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder o empregado **JOSÉ CARLOS PEREIRA NOGUEIRA**, matrícula nº 146.205-9, por prazo indeterminado, para a Fundação Piauí Previdência – FUNPREV, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

**Art. 2º** - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

**Décio Solano Nogueira**

*Diretor Presidente – EMGERPI*

Este documento não contém emenda nem rasuras.

**PORTARIA Nº 95/2019 – GAB/PRE Teresina, 22 de maio de 2019.**

Assunto: **Cessão de empregado (a).**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder o empregado **FRANCISCO DE ASSIS VIANA FILHO**, matrícula nº 146.226-1, por prazo indeterminado, para a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A – PIAUI FOMENTO, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

**Art. 2º** - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

**Décio Solano Nogueira**

*Diretor Presidente – EMGERPI*

Este documento não contém emenda nem rasuras.



### PORTARIA Nº 96/2019 – GAB/PRE Teresina, 22 de maio de 2019.

Assunto: **Cessão de empregados (as).**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder os empregados, abaixo relacionados, por prazo indeterminado, para a Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

ü **ANTÔNIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA**, matrícula nº 025.199-2;

ü **JÓANA BATISTA DA COSTA**, matrícula nº 146.090-X;

**Art. 2º** - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 349



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**  
**GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

PORTARIA Nº 112, DE 15 MAIO DE 2019

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei Complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005, resolve:

**Art. 1º** Designar os Exmos. Procuradores do Estado abaixo listados para constituírem COMISSÃO DE ESTUDOS com o objetivo de utilizar as ferramentas matemáticas e computacionais disponíveis para elaborar banco de dados acerca de uma amostra aleatória de processos judiciais com tamanho estatisticamente relevante (“amostra da carteira de processos”) retirada do estoque total carteira de processos judiciais nas quais esta Procuradoria atue (“população da carteira de processos”), limitados aos processos da Procuradoria Judicial, da Procuradoria Imobiliária e do Meio Ambiente e da Procuradoria Tributária, na tentativa de estimar alguns parâmetros relevantes da população como: média de valor, média de duração, proporção de julgamentos favoráveis, proporção de processos por órgão envolvido e proporção de processos por principais questões jurídicas discutidas.

**Art. 2º.** Na primeira fase o estudo deverá se dar sobre a população de processos com o Estado e os principais entes da Administração Estadual no polo passivo do processo judicial.

**Art. 3º.** São Membros designados: Dr. Paulo Roberto de Sousa Cardoso; Dr. Paulo Vítor Maneco Alves; Dr. João Eulálio Filho; Dr. Marcelo Sekeff Budaruiche Lima; Dra. Tainara Cristina Braga Castro Rosado Soares; Dr. Diego Amorim Neves Reis, Dr. Lívio Carvalho Bonfim e Dr. José Carlos Bastos Silva Filho, sob a presidência do primeiro.

**Art. 4º** Os trabalhos da Comissão de Estudos serão realizados durante o prazo de 90 (noventa dias), sem prejuízo das demais atribuições regulares de cada Membro.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plínio Clerton Filho

Procurador Geral do Estado

Of. 968



PORTARIA Nº 020/2019-PRES

ALTERAÇÃO DA PORTARIA 008/2019 QUE TRATA DA INSTITUIÇÃO DE NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 51 da Lei 8.666/93 em todos os seus termos,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir o Núcleo de Controle Interno da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI para a realização de controle das despesas e receitas sob responsabilidade deste órgão, que seguirá composta pelos seguintes membros:

D'ANGELA TELMA DE SOUSA DANTAS, matrícula nº

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA, matrícula nº 334050-3

LIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 339158-2

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Teresina, 22 de maio de 2019.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA  
Presidente  
Of. 334



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL



## PORTARIA Nº 323-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **PAULO ALVES FEITOSA**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº 008853-6, oriundo da Central de Flagrantes em Teresina-PI, junto à Delegacia do 21º DP em Teresina/PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 13 de maio de 2019.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 326-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **FREDERICO LOPES MAIA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 086.748-9, oriundo da DEPRE, junto à Delegacia do 05º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 14 de maio de 2019.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 327-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **MILTON CÉSAR ALVES DE ALCÂNTARA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 130.175-6, oriundo do 05º DP, junto à Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 14 de Maio de 2019.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 332-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.689-0, oriundo do 25º DP, junto à Delegacia do 09º Distrito Policial, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 14 de Maio de 2019.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIA Nº: 17/2019-GAB  
DATA: 22 de maio de 2019.

### PORTARIA Nº 338-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

#### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **SERVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 286968-3, oriundo do 20º Distrito Policial em união/PI, junto ao 14º Distrito Policial em Altos-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 15 de Maio de 2019.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIA Nº 344-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a criação da Unidade Gestora-UG nº 120.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

#### RESOLVE:

**CESSAR** os efeitos da Portaria nº 273-GDG/2017, datada no dia 06 de abril de 2017, em favor da servidora **ANAMELKA ALBUQUERQUE CADENA**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 245.979-5, como **Tomadora de Suprimento de Fundos**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 17 de Maio de 2019.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Of. 1140**

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor Vicente de Paula Soares Lima Coelho, cpf nº 039.665.573-47 para atuar como **Fiscal e Gestor do Convênio** no quadro abaixo descrito, firmado entra esta FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI e o Município de Água Branca - PI.

Nº DO CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO
02/2017	Município de Água Branca - PI	Parceria para a iluminação do Estádio de Futebol "LUZIÃO" no Município de Água Branca - PI.

**Art. 2º** - São atribuições do Fiscal do Convênio, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí

**Of. 360**



PORTARIA Nº 41/2019 – DG/GAB Teresina, 21 de maio de 2019.

O **SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº. 18.142, de 28 de fevereiro de 2019, o qual instituiu, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Sistema Eletrônico de Informação (SEI) como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de capacitação do pessoal vinculado ao Instituto de Terras do Piauí – INTERPI para o correto uso das funcionalidades oferecidas pelo SEI;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar que os servidores lotados no Instituto de Terras do Piauí – INTERPI realizem, pela rede mundial de computadores, o curso SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI! USAR, disponibilizado pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e disponível através do site: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74>.

§ 1º. Para a realização do curso, os servidores deverão realizar cadastro junto à Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

§ 2º. Concluídos os módulos teóricos e as avaliações pedagógicas do



curso, o servidor obterá diploma de conclusão, o qual deverá ser entregue até a data de **28 de junho de 2019**.

Art. 2º. A Diretoria da Unidade Administrativo Financeira fornecerá infraestrutura de informática aos servidores que declaram não possuírem, por conta própria, condições de realizar o curso SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO – SEI! USAR.

Parágrafo único. A declaração acima deverá ser formalizada até o dia **31 de maio de 2019** perante o Diretor da Unidade Administrativo Financeira.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário de Regularização Fundiária  
Diretor Geral – INTERPI

Of. 204

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER

Retificação do Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato PJU/010/2016.

Na publicação do DOE-PI nº 223, pág. 43, do dia 30.11.2018, onde se lê: **Vigência:** 36 meses, leia-se: **Vigência:** 31 de dezembro de 2019.

Teresina, 16 de maio de 2019.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral/DER/PI

Of. 045



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN  
FLORIANO-PI

**Processo nº166/2019 – Dispensa de Licitação nº165/2019**

**Empresa:**AMPLAD. **MEDICAMENTO.****Objeto:** Medic.hospitalar.

**Valor:** 19.850,80 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº186/2019 – Dispensa de Licitação nº185/2019**

**Empresa:**MED PLUS DISTRIBUIDORA.**Objeto:**Mat. laboratório.

**Valor:** 6.324,80 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº190/2019 – Dispensa de Licitação nº189/2019**

**Empresa:** DISTRIHOSP.**Objeto:**Mat. Hospitalar

**Valor:** 21.534,75 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº191/2019 – Dispensa de Licitação nº190/2019**

**Empresa:**GE HOSPITALAR.**Objeto:**Mat. Hospitalar neuro

**Valor:** 46.551,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº192/2019 – Dispensa de Licitação nº191/2019**

**Empresa:**ALFA.**Objeto:**Alimentação enteral.

**Valor:** 1.902,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº193/2019 – Dispensa de Licitação nº192/2019**

**Empresa:**2MV DISTRIBUIDORA.**Objeto:**Mat. hospitalar

**Valor:** 42.340,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 084



### AVISO DE SUSPENSÃO/REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 08/2019 - CPL/HEDA PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.002117/19-15

#### PREÂMBULO

**O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Rodoviária, através do seu Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, designados pelas Portarias de Nº 017/2018, de 03 de dezembro de 2018 e Nº 016/2018, de 14 de novembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, Decreto Estadual nº 11.346/2004, e, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94 e demais normas pertinentes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade:

**PREGÃO PRESENCIAL - 08/2019 - CPL/HEDA**

**MENOR PREÇO GLOBAL e adjudicação do LOTE**

**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA O SETOR DE NUTRIÇÃO (CARNES E FRIOS, DESCARTÁVEIS, GAS GLP, GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS, HORTIFRUTI, PAES E BOLOS, PEIXES, APARELHOS PARA NUTRIÇÃO e UTENSÍLIOS PARA NUTRIÇÃO).**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.002117/19-15**

Em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências e condições expressas neste Edital, na forma abaixo:

**DATA DA SESSÃO: 21/05/2019 às 09:00 Horas** – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

**LOCAL:** Sala da Direção Geral do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

Informamos que em reunião realizada no dia 20 de maio de 2019, observou-se que os quantitativos de alguns itens estavam em desacordo com a necessidade do setor e devido a isso e aos inúmeros problemas que tal problemática poderá trazer, o pregoeiro, junto com a Assessoria Jurídica e equipe técnica, resolve por **SUSPENDER/REVOGAR** tal processo licitatório. A reabertura do mesmo será realizada assim que os quantitativos forem refeitos e os prazos legais para a abertura do mesmo serão utilizados de acordo com a lei.

**INFORMAÇÕES:** CPL/HEDA – Parnaíba/PI – Telefone: (86) 3323-7188 Ramal 210, pelo site [www.heda.pi.gov.br](http://www.heda.pi.gov.br) ou por email [cplheda@hotmail.com](mailto:cplheda@hotmail.com).

Parnaíba (PI), 20 de maio de 2019.

Rafael da Silva Ribeiro  
Pregoeiro/HEDA

### AVISO DE SUSPENSÃO/REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 09/2019 - CPL/HEDA PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.002879/19-73

#### PREÂMBULO

**O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Rodoviária, através do seu Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, designados pelas Portarias de Nº 017/2018, de 03 de dezembro de 2018 e Nº 016/2018, de 14 de novembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, Decreto Estadual nº 11.346/2004, e, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94 e demais normas pertinentes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade:

**PREGÃO PRESENCIAL - 09/2019 - CPL/HEDA**

**MENOR PREÇO POR ITEM e adjudicação POR ITEM**

**AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL E NUTRIÇÃO PARENTERAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.002879/19-73**

Em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências e



condições expressas neste Edital na forma abaixo:  
**DATA DA SESSÃO: 22/05/2019 às 09:00 Horas** – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

**LOCAL:** Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

Informamos que, devido a alguns questionamentos, impugnação e comunicado do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, o pregoeiro, junto com a Assessoria Jurídica e equipe técnica, resolve por **SUSPENDER/REVOGAR** tal processo licitatório. A reabertura do mesmo será realizada assim que as inconsistências forem resolvidas e os prazos legais para a abertura do mesmo serão utilizados de acordo com a lei.

**INFORMAÇÕES:** CPL/HEDA – Parnaíba/PI – Telefone: (86) 3323-7188 Ramal 210, pelo site [www.heda.pi.gov.br](http://www.heda.pi.gov.br) ou por email [cplheda@hotmail.com](mailto:cplheda@hotmail.com).

Parnaíba (PI), 20 de maio de 2019.

Rafael da Silva Ribeiro  
Pregoeiro/HEDA  
Of. 250



### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019 – CLC/DPE/PI

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de rede telefônica com fornecimento de centrais telefônicas em comodato para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**TIPO:** Menor Preço

**VALOR TOTAL:** O valor total máximo para a presente contratação é de R\$ 34.301,72 (trinta e quatro mil trezentos e um reais e setenta e dois centavos).

**ENDEREÇO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**EDITAL DISPONÍVEL:** a partir de 23 de maio de 2019.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 23 de maio de 2019, às 13:00 (horário de Brasília);

**Abertura das Propostas:** 06 de junho de 2019, às 09:00 (horário de Brasília);

**Data e Horário da Disputa:** 06 de junho de 2019, às 11:00 (horário de Brasília);

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

**CONTATO:** (86) 3233-7407 e (86) 99476-5262, **bem como pelos e-mails:** [cpldpe@hotmail.com](mailto:cpldpe@hotmail.com) e [cpldpe@defensoria.pi.def.br](mailto:cpldpe@defensoria.pi.def.br).

Fernanda Márcia de Lima Silva  
Pregoeira - DPE  
Portaria GDDPG nº 257/2019

Erivaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral  
Of. 060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TECNOLOGICO - SEDET

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 PROCESSO Nº AA.152.1.000719/18 - 58

O Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000719/18 - 58, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2019, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar os serviços de 7.340,34m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo nas vias urbanas do Município de Bertolínia - PI, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **FRANCISNEILISON BARROS SANTOS-ME.**, CNPJ: 19.945.983/0001-67, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor de R\$ R\$ 753.919,25( setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

Teresina (PI), 22 de maio de 2019.

Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário  
Of. 242

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI DECISÃO

Pregão Presencial nº. 029/2019. Em observância aos Princípios da Administração Pública, e primando pelo rigor necessário aos procedimentos licitatórios, a composição de custos apresentadas pelas empresas **Reinaldo R. Teixeira ME**, CNPJ 35.141.852/0001-83 e por **Jota Indústria e Comércio de Ferragens LTDA-ME**, CNPJ 26.892.212/0001-14, por ocasião da sessão inaugural do pregão em epígrafe, realizada em 16/04 do corrente ano, foram encaminhados por esta Diretoria de Licitações e Contratos para análise técnica do setor contábil e da Procuradoria do Município. O parecer de nº 95/2019 emitido pela Procuradoria Jurídica deste município é claro ao apontar para a exequibilidade da proposta apresentada. Ademais, o contexto fático-probatório está corroborado na documentação de habilitação daquela. Desta feita, em atendimento aos ditames legais e embasando-se no Parecer Jurídico de nº 95/2019 expedido por setor técnico deste Município, a CPL decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa, com os atos subsequentes de praxe.

**Picos, 21 de maio de 2019**  
**Jaciara Batista Gomes**  
Pregoeira

### EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo. Pregão Presencial SRP nº 014/2018-B. **Objeto:** acréscimo de 25% ao total originário, referente ao aditamento de quantitativo. Aquisições futuras de pneus com a respectiva instalação, com serviços de alinhamento e balanceamento. **Contratante:** Município de Picos-PI. **Contratada:** Dantas e Barros Ltda, CNPJ: 23.621.840/0001-77. **Vigência:** 31/12/2019. **F. Legal:** Artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **Valor:** acréscimo de R\$ 138.151,00, aproximadamente 23,09% ao valor do contrato inicial, sendo: R\$ 31.625,00 lote I; R\$ 70.170,00 lote II, R\$ 27.156,00 lote III e R\$ 9.200,00 lote IV, passando para total de R\$ 736.551,00. **Recursos:** FPM, ICMS, IPTU, IPVA, ISS, ITR, Arrecadação e outras receitas próprias, FNAS, transferências: Convenios-Assistência Social, Salário - Educação, FUNDEB-40%, Recursos do SUS, FMMA E FMT, A SEMTAS, a Educação e a Saúde - Recursos Ordinários. **ASSINATURA:** 26/03/2019

Jaciara Batista Gomes  
Pregoeira  
P.P. 1441



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF  
DIRETORIA DE INCLUSÃO PRODUTIVA – DIP  
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO – PVSA

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 004/2016 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 004/2016 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONVENENTE:** Cooperativa Mista dos Apicultores da Microrregião de Simplício Mendes – COMAPI, município de Simplício Mendes – PI.  
**CNPJ DA CONVENENTE:** 08.950.548/0001-04  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 004/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 09/05/2020.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 09/05/2019  
**VALOR GLOBAL (R\$):** 1.251.030,85  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 150.101-1297  
**NATUREZA DE DESPESA:** 44.50.41 / 33.50.41  
**FONTE DE RECURSOS:** 117/100  
**SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:**  
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/  
CONVENENTE: Felipe Joaquim de Sousa

Hérbert Buenos Aires de Carvalho  
Secretário da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 005/2016 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 005/2016 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONVENENTE:** Central de Cooperativas dos Cajucultores do Estado do Piauí – COCAJUPE, município de Picos – PI.  
**CNPJ DA CONVENENTE:** 07.547.785/0001-66  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 005/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 04/05/2020.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 03/05/2019  
**VALOR GLOBAL (R\$):** 1.702.560,00  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 150.101-1297  
**NATUREZA DE DESPESA:** 44.50.41 / 33.50.41  
**FONTE DE RECURSOS:** 117/100  
**SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:**  
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /  
CONVENENTE: Jocibel Belchior Bezerra

Hérbert Buenos Aires de Carvalho  
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 498



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 001/2019

**JUSTIFICATIVA.** Processo Administrativo nº. AA.310.1.001711/17 – 59. **LOCATÁRIA:** Secretaria de Estado das Cidades - Secid. CNPJ nº 08.767.094/0001-30. **LOCADORA:** Imobiliária Lima Aguiar Ltda., CNPJ nº. 23.621.451/0001-41. **FORMA:** Dispensa de Licitação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 24, X e 62, § 3º, I, da Lei nº. 8.666/93, Parecer PGE/PLC 2091/2018. **OBJETO:** Locação do imóvel situado na Av. Joaquim Ribeiro, nº 835, Centro, com a finalidade de abrigar a sede da Secretaria. **VALOR:** R\$ 19.413,04 (dezenove mil, quatrocentos e treze reais e quatro centavos), mensais. **ORÇAMENTO/RECURSO:** Projeto Atividade – 2000; Natureza da Despesa - 339039; Fonte de Recurso 00. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 20/05/2019.

Of. 292

## EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** AA.310.1.000111/19 - 84, **ESPÉCIE:** 5º Termo Aditivo de **Prorrogação de prazo de vigência** ao Contrato nº. 015/2016. **CONTRATANTE:** Secretaria das Cidades CNPJ: 08.767.094/0001-30. **CONTRATADA:** Servfz Serviços de Mão de Obra Ltda. CNPJ: 10.013.974/0001-63. **OBJETO:** Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência. **PRAZOS:** Execução – 12 meses; Vigência 25/05/2020. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 87.873,12 (oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e doze centavos). **ORÇAMENTO/RECURSO:** Projeto Atividade: 2000; Natureza Despesa: 339037; Fonte Recurso: 00. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2019. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante, **Gustavo Henrique Mendonça Xavier** de Oliveira. Pela Contratada, **Daniela Roberta Duarte da Cunha**.

## EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** AA.310.1.000110/19 - 71, **ESPÉCIE:** 6º Termo Aditivo de **Prorrogação de prazo de vigência** ao Contrato nº. 017/2016, **CONTRATANTE:** Secretaria das Cidades CNPJ: 08.767.094/0001-30. **CONTRATADA:** Servfz Serviços de Mão de Obra Ltda. CNPJ: 10.013.974/0001-63. **OBJETO:** Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência. **PRAZOS:** Execução – 12 meses; Vigência 03/05/2020. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 88.006,00 (oitenta e oito mil e seis reais). **ORÇAMENTO/RECURSO:** Projeto Atividade – 2000; Natureza Despesa - 339037; Fonte Recurso - 00. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2019. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **Gustavo Henrique Mendonça Xavier** de Oliveira, Pela Contratada: **Daniela Roberta Duarte da Cunha**.

## EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** AA.310.1.0000112/19 - 97. **ESPÉCIE:** 7º Termo Aditivo de **Prorrogação de prazo de vigência** ao Contrato nº. 018/2016. **CONTRATANTE:** Secretaria das Cidades CNPJ nº 08.767.094/0001-30. **CONTRATADA:** Servfz Serviços de Mão de Obra Ltda. CNPJ: 10.013.974/0001-63. **OBJETO:** Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência. **PRAZOS:** Execução – 12 meses; Vigência 03/05/2020. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 952.358,04 (novecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos). **ORÇAMENTO/RECURSO:** Projeto Atividade – 2000; Natureza Despesa – 33.90.37; Fonte Recurso 00. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2019. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **Gustavo Henrique Mendonça Xavier** de Oliveira. Pela Contratada: **Daniela Roberta Duarte da Cunha**.

Of. 293



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI  
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE Nº 02 AO CONTRATO Nº 008/2015	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 09.192.288/0001-18
Resumo do objeto do aditivo	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
Prazo de vigência	PRORROGAÇÃO - 12 (doze) meses
Prazo de execução	15 de dezembro de 2016 até 17 de dezembro de 2017
Data de assinatura do Aditivo	17 de novembro de 2016
Valor Global	R\$ 9.860,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)
Ação Orçamentária	2000
Natureza da despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	01
Signatárias do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: DAVID BORGES HAGEM MAZUAD

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA  
PRESIDENTE - JUCEPI

Of. 328



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.021766/18-03  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 362/18.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0001324-70.2017.8.18.0028.**  
**OBJETO:** Tratamento psicológico para transtorno de espectro autista, para o paciente **BERNARDO LEITE TOMAZ.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** WALTER BUCAR BARJUD EIRELI (HOSPITAL DE OLHOS BUCAR).  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.025743/18-04.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 135/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0801642-09.2016.8.18.0140.**  
**OBJETO:** Aquisição de 12 (doze) seringas preenchidas de Adalimumabe solução injetável 400mg/0,4ml (HUMIRA), para o paciente **JOAO CAJAZEIRA.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** ABBVIE FARMACÊUTICALTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 31.490,28 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.004078/19-06.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 145/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0712690-18.2018.8.18.0000.**  
**OBJETO:** Aquisição de 180 (cento e oitenta) cápsulas de CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20MG, para a paciente **JOÃO PEDRO VANDERLEIVAS CONCELOS.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.029542/18-35.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 137/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0827181-06.2018.8.18.0140.**  
**OBJETO:** Aquisição de 12 (doze) seringas preenchidas de Adalimumabe solução injetável 400mg/0,4ml (HUMIRA), para o paciente **DEBORA CAROLINE SILVA DE BRITO.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** ABBVIE FARMACÊUTICALTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 31.490,28 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** 128/19.  
**PROCESSO:** AA.900.1.005028/19-92  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**EMPRESA SELECIONADA:** ABBVIE FARMACÊUTICALTDA  
**OBJETO:** Aquisição de 31 SERINGAS PREENCHIDAS LEUPRORRELINA 11,25 MG PO LIOF INJ PARADIRETORIA DE UNIDADE DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - DUAF  
**VALOR TOTAL:** R\$ 36.447,01 (Trinta E Seis Mil Quatrocentos E Quarenta E Sete Reais E Um Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.001953/19-38  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 140/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2010.0001.007631-9.**  
**OBJETO:** Aquisição 18 (dezoito) seringas preenchidas de ADALIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 40mg/0,4ml, para a paciente **LUCÉLIA LIMA FEITOSA.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** ABBVIE FARMACÊUTICALTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 47.235,42 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.006588/19-26.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 139/19.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA EM PLANTÃO JUDICIAL.**

**OBJETO:** Aquisição de 90 (noventa) frascos de fórmula nutricional completa, hiperproteica com L-argina, zinco, selênio, vitamina C, A, E, isento de glúten, sacarose e lactose – 200ml cada (para cicatrização de feridas) - CUBITAN, para a paciente **TAIS CAMINHA MARTINS.**

**EMPRESA SELECIONADA:** ÓTIMA DISTRIBUIDORA (R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO).

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.972,80 (um mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOIRO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** 119/19.

**PROCESSO:** AA.900.1.004908/19-21

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**EMPRESA SELECIONADA:** ABBVIE FARMACEUTICALTDA.

**OBJETO:** Aquisição de **16.614 AMPOLAS DE CALCITRIOL 1 MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL** para **DIRETORIA DE UNIDADE DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA – DUAF.**

**VALOR TOTAL:** R\$ 247.050,18 (Duzentos e quarenta e sete mil cinquenta reais e dezoito centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOIRO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** 131/19.

**PROCESSO:** AA.900.1.006586/19-00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 V, da Lei 8.666/93.

**EMPRESA SELECIONADA:** R O CARVALHO DO NASCIMENTO

**OBJETO:** Aquisição de 90 FRASCOS DE FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERPROTEICA COM L-ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E. ISENTO DE GLUTEN, SACAROSE E LACTOSE FRASCO COM 200 ML (PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS) CUBITAN PARA PACIENTE **ARIANA FERREIRA MOURA.**

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.972,80 (Um mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOIRO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.029459/18-08

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 134/19.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2015.0001.004951-0.**

**OBJETO:** Aquisição de 1440 (mil, quatrocentos e quarenta) comprimidos de **DIAZÓXIDO 25MG (PROGLICEM 25MG)**, para a paciente **JULIANA LUCILENE DA SILVA.**

**EMPRESA SELECIONADA:** MENDES & MANSUR ASSESSORIA ADUANEIRA E DE COMERCIO EXTERIOR LTDA..

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.289,50 (oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOIRO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.026570/18-71

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 136/19.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 1001546.43.2017.4.01.4000.**

**OBJETO:** Aquisição de 12 (doze) seringas preenchidas de Adalimumabe solução injetável 400mg/0,4ml, para a paciente **ANTÔNIO MÁRCIO DE CERQUEIRA CAVALCANTE.**

**EMPRESA SELECIONADA:** ABBVIE FARMACÊUTICALTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 31.490,28 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOIRO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.003929/19-50

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 138/19.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 1002862-57.2018.4.01.4000.**

**OBJETO:** Aquisição de 12 (doze) seringas preenchidas de Adalimumabe solução injetável 400mg/0,4ml, para a paciente **LEVI VASCONCELOS DIAS.**

**EMPRESA SELECIONADA:** ABBVIE FARMACÊUTICALTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 31.490,28 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOIRO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** 129/19.

**PROCESSO:** AA.900.1.019136/18-37

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**EMPRESA SELECIONADA:** PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

**OBJETO:** Aquisição de **360 CPR DE ARIPIRAZOL 20 MG** para paciente **NADINE PAZ OLIVEIRA**

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.664,00 (Dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOIRO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da saúde do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 006/2018/CPL/SEJUS.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.001200/19-85.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de 12 (doze) meses para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores para os veículos da SEJUS.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

**CONTRATADA:** J. L. SOARES DA SILVA EIRELI

**CNPJ DA CONTRATADA Nº 21.600.719/0001-33.**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do término do Contrato anterior com eficácia a partir de sua publicação no DOE/PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2019

**SIGNATÁRIOS:** Daniel Carvalho Oliveira Valente – Secretário de Justiça e

Jorge Luiz Soares da Silva – Representante Legal da Empresa

Of. 048

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 06/2019/CPL/SEJUS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº n° AA.095.1.002373/18-54**

**OBJETO:** Aquisição de Colchões.

**MODALIDADE:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO do Pregão Eletrônico Nº 07/2018 (SRP) da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE/PA, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº AA.095.1.002373/18-54, vinculado Parecer Jurídico PGE/PLC nº 2832/2018, Liberação SEADPREV - Ofício Nº 361/2019-SLC/SEADPREV - ADESÃO Nº 08/2019 e o que mais consta no processo.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

**CONTRATADA:** JRS COMERCIAL DE COLCHÕES EIRELI.

**CNPJ DA CONTRATADA Nº 18.085.510/0001-74.**

**VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir do seu extrato no diário Oficial do Estado/PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2019

**NATUREZA DA DESPESA:** 449052

**FONTE DE RECURSO:** 100 - TESOURO ESTADUAL

**SIGNATÁRIOS:** Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Justiça/PI e José Roberto da Silva, CPF: 145.039.348-99 - Representante Legal da Empresa.

Of. 049

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 005/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.001199/19**

**OBJETO:** Aditivar o prazo de 12 (doze) meses do contrato nº 05/2018 tem por objeto a prestação de serviços contínuos de Fornecimento de Baterias automotivas..

**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

**CONTRATADA:** CENTRO AUTOMOTIVO VIANA.

**CNPJ DA CONTRATADA 08.924.163.0001-72.**

**VIGÊNCIA:** O termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2019

**SIGNATÁRIOS:** Daniel Carvalho Oliveira Valente, Secretário de Estado de Justiça; Lenilson de Freitas Viana, representante da CENTRO AUTOMOTIVO VIANA.

Of. 050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

### EXTRATO DE ADITIVO

**ATO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 21/2018**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Matrxã Serviços de Construções Ltda (CNPJ nº 14.443.174/0001-33). **OBJETO CONTRATUAL:** execução dos serviços de pavimentação de calçamento em paralelepípedo da Rua Santo Antônio (627,00 m²) na zona urbana do município de Lagoa do Piauí - PI.

**LICITAÇÃO:** CARTA CONVITE 01.2017

**OBJETO DO ADITAMENTO:** objeto formalizar a alteração da Razão Social da Contratada de “CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO - ME” para “MATRINXÃ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA”;

**DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2019;

**ASSINAM:** Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela SETRANS/PI, e Gustavo Macedo Costa, pela Matrxã Serviços de Construções Ltda.

### EXTRATO DE ADITIVO

**ATO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 41/2018**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Matrxã Serviços de Construções Ltda (CNPJ nº 14.443.174/0001-33).

**OBJETO CONTRATUAL:** serviços de pavimentação de calçamento em paralelepípedo (474,00 m² de extensão) na zona urbana do município de Pedro Laurentino – PI.

**LICITAÇÃO:** CARTA CONVITE 02.2017

**OBJETO DO ADITAMENTO:** objeto formalizar a alteração da Razão Social da Contratada de “CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO - ME” para “MATRINXÃ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA”;

**DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2019;

**ASSINAM:** Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela SETRANS/PI, e Gustavo Macedo Costa, pela Matrxã Serviços de Construções Ltda.

### EXTRATO DE ADITIVO

**ATO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 43/2018**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Matrxã Serviços de Construções Ltda (CNPJ nº 14.443.174/0001-33). **OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO NO POVOADO SANTA MARIA DO CANTO (1.080,00M²) NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI.

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 09.2017

**OBJETO DO ADITAMENTO:** objeto formalizar a alteração da Razão Social da Contratada de “CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO - ME” para “MATRINXÃ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA”;

**DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2019;

**ASSINAM:** Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela SETRANS/PI, e Gustavo Macedo Costa, pela Matrxã Serviços de Construções Ltda.

Of. 317



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

**ERRATA**

Errata ao Extrato Parcial de Registro Geral Nº XIX / 2018 - DL/SLC/SEADPREV, publicado no DOE-PI Nº 129, de 11/07/2018, pg. 36 e 37, Processo Administrativo nº AA.002.1.022380/16-57-DL/SLC/SEADPREV, Modalidade: Pregão sob forma Presencial nº. 02/2018 - DL/SLC/SEADPREV.

**OBJETO:** O objeto da presente solicitação consiste na contratação, sob demanda, de empresa especializada para fornecimento de 1.391 (mil, trezentos e noventa e um) Recargas de Gás de Cozinha (GLP) de 13 kg acondicionados em botijões e 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) Recargas de Gás de Cozinha (GLP) de 45 kg, acondicionados em botijões, com entrega parcelada, para atender a SEADPREV-PI e os órgãos que compõem a estrutura da Administração Direta e Indireta do Estado do Piauí.

**ONDE SE LÊ:**

ÍTEMS	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR/UNIT. MÁXIMO R\$
01	Gás liquefeito de petróleo - GLP em cilindro de 13kg. Dispositivo de segurança: Plugue Fusível - Padrão da Válvula: Norma ABNT NBR 8614. Botijão com capacidade para 13 kg de GLP. Fabricado segundo Norma NBR 8460 da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com Norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Vasilhame não incluso.				
EMPRESA VENCEDORA	SUPREGÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA	COTA PRINCIPAL 75% UND.	1043	NACIONAL GÁS BUTANO	83,00
02	Gás liquefeito de petróleo - GLP em cilindro de 13kg. Dispositivo de segurança: Plugue Fusível - Padrão da Válvula: Norma ABNT NBR 8614. Botijão com capacidade para 13 kg de GLP. Fabricado segundo Norma NBR 8460 da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com Norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Vasilhame não incluso.				
EMPRESA VENCEDORA	GÁS E PETRÓLEOS E DERIVADOS LTDA-EPP	COTA RESERVADA 25% UND.	341	NACIONAL GÁS BUTANO	85,00
03	Gás liquefeito de petróleo - GLP em cilindro de 45kg. Dispositivo de segurança: Plugue Fusível - Padrão da Válvula: Norma ABNT NBR 8614. Botijão com capacidade para 45kg de GLP. Fabricado segundo Norma NBR 8460 da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com Norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Vasilhame não incluso.				
EMPRESA VENCEDORA	SUPREGÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA	COTA PRINCIPAL 75% UND.	348	NACIONAL GÁS BUTANO	302,00
04	Gás liquefeito de petróleo - GLP em cilindro de 45kg. Dispositivo de segurança: Plugue Fusível - Padrão da Válvula: Norma ABNT NBR 8614. Botijão com capacidade para 45kg de GLP. Fabricado segundo Norma NBR 8460 da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com Norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Vasilhame não incluso.				
EMPRESA VENCEDORA	GÁS E PETRÓLEOS E DERIVADOS LTDA-EPP	COTA RESERVADA 25% UND.	114	NACIONAL GÁS BUTANO	303,00

EMPRESA VENCEDORA	GÁS E PETRÓLEOS E DERIVADOS LTDA-EPP	COTA PRINCIPAL 25% UND.	114	NACIONAL GÁS BUTANO	303,00
-------------------	--------------------------------------	-------------------------	-----	---------------------	--------

**LEIA-SE**

ÍTEMS	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR/UNIT. MÁXIMO R\$
01	Gás liquefeito de petróleo - GLP em cilindro de 13kg. Dispositivo de segurança: Plugue Fusível - Padrão da Válvula: Norma ABNT NBR 8614. Botijão com capacidade para 13 kg de GLP. Fabricado segundo Norma NBR 8460 da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com Norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Vasilhame não incluso.				
EMPRESA VENCEDORA	SUPREGÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA	COTA PRINCIPAL 75% UND.	1043	NACIONAL GÁS BUTANO	83,00
02	Gás liquefeito de petróleo - GLP em cilindro de 13kg. Dispositivo de segurança: Plugue Fusível - Padrão da Válvula: Norma ABNT NBR 8614. Botijão com capacidade para 13 kg de GLP. Fabricado segundo Norma NBR 8460 da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com Norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Vasilhame não incluso.				
EMPRESA VENCEDORA	GÁS E PETRÓLEOS E DERIVADOS LTDA-EPP	COTA RESERVADA 25% UND.	348	NACIONAL GÁS BUTANO	85,00
03	Gás liquefeito de petróleo - GLP em cilindro de 45kg. Dispositivo de segurança: Plugue Fusível - Padrão da Válvula: Norma ABNT NBR 8614. Botijão com capacidade para 45kg de GLP. Fabricado segundo Norma NBR 8460 da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com Norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Vasilhame não incluso.				
EMPRESA VENCEDORA	SUPREGÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA	COTA PRINCIPAL 75% UND.	341	NACIONAL GÁS BUTANO	302,00
04	Gás liquefeito de petróleo - GLP em cilindro de 45kg. Dispositivo de segurança: Plugue Fusível - Padrão da Válvula: Norma ABNT NBR 8614. Botijão com capacidade para 45kg de GLP. Fabricado segundo Norma NBR 8460 da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com Norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Vasilhame não incluso.				
EMPRESA VENCEDORA	GÁS E PETRÓLEOS E DERIVADOS LTDA-EPP	COTA RESERVADA 25% UND.	114	NACIONAL GÁS BUTANO	303,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até 22/05/2020, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
022/10	650/11	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI
023/10	657/11	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI

Teresina, 21 de maio de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI

Of. 279



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2019 – PROCESSO Nº AA.907.1.000601/19-80**

OBJETO: Material médico hospitalar cirúrgico sistema de Drenagem peritoneal de baixa e Média pressão)

EMPRESA: PIMMES PIAUI MATERILA MEDICO ESPECIALIZADO LTDA - EPP

VALOR: 6.560,00(seis mil quinhentos e sessenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/19 – PROCESSO Nº AA.907.1.000951/19-51**

OBJETO: Prestação de Serviço de Consumo de água potável para Casa da Gestante referente ao mês de maio/19.

EMPRESA: ÁGUAS DE TERESINA SPE.S.A

VALOR: R\$ 1.825,92 (Hum mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da lei 8.666/93.

**Dr. Francisco de Macêdo Neto**

Diretor Geral - MDER  
CPF: 160.292.243-87

Of. 503



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADAPI

EXTRATOS DE CONTRATOS – ADAPI/2019

**ERRATA:**

**ONDE SE LÊ:** TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 34/2016  
**LEIA-SE:** TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 34/2016

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: AURIDÉIA SANTOS PORTELA

CPF: 227.032.253-34

OBJETO: renovação do contrato por mais 12 meses e reajuste de locação de um imóvel situado em Murici dos Portelas -PI

VALOR MENSAL: R\$ 332,00 (Trezentos e trinta e dois reais) mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, X, , com base no Parecer Técnico nº 326/2019 – UNIGGP/SEFAZ-PI do dia 24 de Abril de 2019

FONTE DE RECURSO: 00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2018

DATA DA VIGÊNCIA: 24 de Novembro de 2019

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PROJUR/2019

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 06/2017

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI

CONTRATADO: NESTOR DE CASTRO BRITO

CPF nº 200.536.223-91

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato Administrativo Nº 06/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 77, 78, inciso XII e 79, inciso II da Lei Nº 8.666/93 c/c Cláusula Sexta do referido Contrato.

DATA: 15/03/2019

Of. 300

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 020/2019. Tomada de Preços Nº 003/2019. Tipo: Menor Preço Global. Contrato Nº 0139/2019. Data: 22/05/2019. A Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que contratou a empresa Raul Elvis Nogueira Campos - EPP - RENC Engenharia, CNPJ: 27.055.756/0001-94, Objeto: execução dos serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Alvorada do Gurguéia - PI, através do Convênio nº 1591/17/MS/FUNASA, Proposta SICONV nº 093329/2017, no valor de R\$ 349.954,95 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), Fonte de Recursos: FNDE/MEC, Convênio nº 1591/17/MS/FUNASA, FPM e/ou Recursos Próprios, Prazo: 90 (noventa) dias. Assinatura: Luis Ribeiro Martins pela Contratante e Raul Elvis Nogueira Campos pela Contratada.

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Processo Administrativo Nº 020/2019. Tipo: Menor Preço Global. Data: 20/05/2019. A Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI, torna público, que o objeto da Tomada de Preços Nº 003/2019, foi adjudicado à empresa: Raul Elvis Nogueira Campos - EPP - RENC Engenharia, CNPJ: 27.055.756/0001-94, Objeto: execução dos serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Alvorada do Gurguéia - PI, através do Convênio nº 1591/17/MS/FUNASA, Proposta SICONV nº 093329/2017, no valor de R\$ 349.954,95 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), sendo o resultado homologado pelo Sr. Luis Ribeiro Martins - Prefeito Municipal.

LUIS RIBEIRO MARTINS  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 004/2019

MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Carta Convite Nº. 004/2019, A Ser Realizado As 08:30h, Do Dia 30/05/2019. Valor: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para a Manutenção de Iluminação Pública no Município de Matias Olímpio. Validade: 12 meses. Tel: 98156-6712. Valor Estimado: R\$ 330.000,00. Fonte de





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2019 – PROCESSO Nº AA.907.1.000973/19-75**

OBJETO: Serviço de Fornecimento de Vales Transportes para Funcionários Temporários da MDER referente ao mês de abril de 2019

EMPRESA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA - SETUT  
VALOR: R\$ 76.615,00 (Setenta e seis mil seiscentos e quinze reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2019 – PROCESO Nº AA.907.1.00785/19-09**

OBJETO: Serviço de Sessões de Diálise Peritoneal: RN de Juciene do Socorro da Silva

EMPRESA: CLINEFRO NEFROLOGIA LTDA  
VALOR: R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da lei 8.666/93.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2019 – PROCESO Nº AA.907.1.00784/19-09**

OBJETO: Serviço de Sessões de Diálise Peritoneal: RN de Jeane Fernandes da Silva

EMPRESA: CLINEFRO NEFROLOGIA LTDA  
VALOR: R\$ 4.550,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da lei 8.666/93.

**Dr. Francisco de Macêdo Neto**  
Diretor Geral - MDER  
CPF: 160.292.243-87

Of. 540

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2019 – PROCESSO Nº AA.907.1.000928/19-13**

OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa Referente ao mês de Março/2019 – Linha (86) 860-0112

EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
VALOR: 3.835,47 (Três mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2019 – PROCESSO Nº AA.907.1.000950/19-51**

OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa Referente aos meses de Janeiro/19, fevereiro/19 e Março/2019 – Linhas (86) 3228-1566 e (86) 3228-1717

EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
VALOR: 307,44 (Trezentos e sete reais e quarenta e quatro centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

**Dr. Francisco de Macêdo Neto**  
Diretor Geral - MDER  
CPF: 160.292.243-87

Of. 555

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2019  
PROCESSO Nº AA.907.1.000575/19-29- MDER**

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACEDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 53/2019:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS E CORRELATOS (Surfactante pulmonar, Misoprostol 25MCG e 200MCG)

EMPRESA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ. 07.224.991/0015-30.

VALOR TOTAL: R\$ 331.429,00 ( Trezentos e trinta e um mil quatrocentos e vinte nove reais).

PERÍODO: 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer PGE/PLC nº 73420/19.

FONTE DE RECURSO: SUS/113

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

Teresina, 22 de maio de 2019.

**FRANCISCO DE MACÊDO NETO**

Diretor Geral - MDER  
CPF: 160.292.243-87

Of. 556



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Processo Administrativo: 0196/19

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PI

Contratada: L. B. F. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Serviços de Locação de 04 (quatro) equipamentos

Fotocopiadoras Monocromáticas (copiadora e impressora em rede).

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II.

Valor Mensal: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários Tesouro Estadual

Assinatura: José Dias de Castro Neto – Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PI.

Of. 302

**EXTRATO DO CONTRATO P.JU Nº 009/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 0281/19

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 002/2019

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI. CNPJ: 03.337.426/0001-23.

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, trecho: Avenida Gerson Antunes de Macêdo, no Município de São Raimundo Nonato – PI, com 1,42 km de extensão.

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses.

**EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias.

**DATA:** 23 de maio de 2019.

**VALOR:** R\$ 1.937.121,84 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil, cento e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Fonte: Cód. 100 – Recursos Ordinários; 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.26.782.0020.1066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana. Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Paulo Sérgio Santos Lopes (Representante Legal/Paulo Lopes Serviços da Construção Eireli).

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 046



Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento e outros. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

Matias Olímpio, 22 de Maio de 2019.  
RUBENS SOARES PEREIRA  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí - PI, avisa aos interessados que fará realizar às 08h00min do dia 07/06/2019, a abertura da Tomada de Preço 04/2019, que tem como objeto Implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água para consumo humano nas localidades Carvalho e Jaburu. Fonte de recurso: Convênio Prefeitura Estado (SECID) nº 021.2018 e Recursos próprios. Informação e edital: Rua Demerval Lobão 03, centro Monte alegre do Piauí - PI, das 08:00 às 13:00. Fone (89) 3577-1260, [pm.montealegrepi@yahoo.com](mailto:pm.montealegrepi@yahoo.com).

Monte Alegre do Piauí, 22 de maio de 2019.  
RAILANE CARVALHO ANSELMO  
Presidente da CPL  
PP. 1440

## OUTROS

A Prefeitura Municipal de Cocal de Telha (PI), torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Outorga Preventiva para a perfuração de 01 (um) Poço Tubular, para o Consumo Humano, na Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, na localidade: Varjota, zona rural do município de Cocal de Telha, Lat: 04° 33' 33,92" (S); Long: 41° 59' 6,74" (W) - Volume Requerido de 2.148,00 m³/ano Sub-bacia do rio Longá, captando água do Aquífero Cabeças.

F.A. LIMA EXTRAÇÃO DE AREIA - ME, CNPJ: 17.007.653/0001-03, torna público que requereu da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina - SEMAM, renovação da licença Operação Ambiental de nº 1184/2017 e Licença de Extração para lavra de areia no rio Parnaíba, margem direita, acesso pela Avenida Poti Velho, Santa Maria da Codipi, Teresina/PI.

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PI

#### APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. JAMES TORRES SOBRINHO CRM-PI 1609

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-PI nº 3/2017, julgado no Pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c", do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º, 32 e 87, §1º do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/2009, DOU 13.10.2009), cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º, 32 e 87, §1º do Código de Ética Médica vigente (Resolução CFM nº 2.217/2018, DOU 01.11.2018), ao **DR. JAMES TORRES SOBRINHO**, inscrito neste Conselho sob nº **1609**.

Teresina-PI, 20 de maio de 2019

Dr. Antônio de Deus Filho  
Vice-Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí

PP. 1440

### AGROPASTORIL LIVRAMENTO S/A CNPJ 05.512.116/0001-23 NIRE: 22 3 0000123-0

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunir em primeira convocação em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 03 de junho de 2019, as 08:00 (oito) horas, na sede social na Rua Cel. Antônio Teixeira, 513, Centro, em Elesbão Veloso-PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2018;
- Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2018;

Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 e suas alterações, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí em 15/04/2019 e no Diário do Povo em 12/04/2019.

Teresina, 12 de junho de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
PP. 1439  
3 - 1

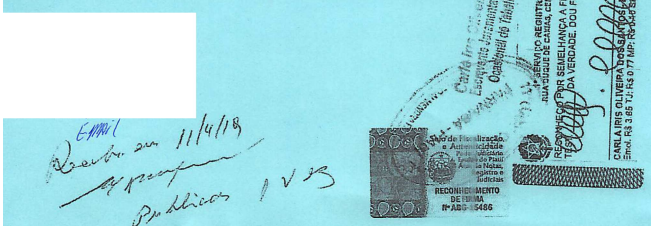
#### TERMO DE REVOGAÇÃO DE PODERES OUTORGADOS, PARTICULAR.

EU, Ary dos Santos Uchoa, brasileiro, maior, divorciado, empresário, CPF nº 340.792.113-68, RG nº 731.936 SSP - PI residente e domiciliado na Rua Hildebrando Barcelar Mendes nº 105, Bairro Reis Veloso, Parnaíba, Estado do Piauí - CEP 64.206/170, pelo presente termo de revogação e cancelamento de procuração particular, revoga e torna sem efeito, a partir desta data, a procuração passada em 19 de Abril de 2018, que nomeou como procuradora Maria do Livramento Carneiro da Costa, brasileira, maior, solteira, portadora da cédula de identidade nº M-9.329.956 SSP - MG, CPF nº 829.137.733-20, residente e domiciliado na Rua Hildebrando Barcelar Mendes nº 105, Bairro São Judas Tadeu, no Estado do Piauí, CEP 64.206/170, para representá-lo na prática todos os atos necessários à execução de representa junto a todos os órgãos necessários para o fim especial de efetuar um desmembramento de UM TERRENO tendo como frente 14,00 metros linear na Rua Hildebrando Barcelar Mendes e 39,00 metros de fundo limitando-se com Maria Marques de Moraes Correia, imóvel este a ser desmembrado do terreno constituiu-se residência legítima de Ary dos Santos Uchoa, tendo como registro principal nº 32.244, livro 02 -MV do Cartório Almeida, sendo este terreno como um todo comprado em 31 de Janeiro de 1974 pelo mesmo, todas as despesas de desmembramento e registro de imóveis serão por conta da outorgante, terreno este que passara nesta medidas citadas a ser da mesma, podendo o mesmo fazer cadastro, assinar o que for preciso, pagar taxas, passar recibos, prestar declarações, cumprir exigências, enfim praticar todos os demais atos que ser fizerem necessários para o fiel cumprimento deste mandado, dando tudo por bom, firme e valioso, cujo prazo de validade era de até a realização dos atos supracitados, ficando a mesma cancelada em definitivo.

Parnaíba (PI) 11 de Abril de 2019.

*Ary dos Santos Uchoa*  
Ary dos Santos Uchoa

CPF nº 340.792.113-68, RG nº 731.936 SSP - PI



PP. 1435

**SATURNINO COMBUSTÍVEL LTDA**, com CNPJ nº 33.071.862/0001-64, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, as Licenças: Prévia, de Instalação e de Operação, para implantação de um Posto de Revenda de Combustível, no município de Passagem Franca do Piauí - PI.

PP. 1437



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO  
ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI

## AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2019

### CONSULTA PÚBLICA SOBRE MINUTA DE NOTA TÉCNICA A SER APLICADA NO REAJUSTE TARIFÁRIO DA AGESPISA EM 2019

#### REGULAMENTO

O Conselho Diretor da AGRESPI, em cumprimento ao disposto artigo 17 da Lei Estadual nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, visando assegurar a transparência e a participação da sociedade no processo regulatório e dar aos usuários dos serviços públicos regulados, agentes econômicos e demais interessados a oportunidade de manifestarem sua opinião, assim como colher sugestões que proporcionem maior grau de confiabilidade, clareza e segurança ao processo de tomada de decisão da Agência,

**COMUNICA** a abertura da Consulta Pública AGRESPI nº 02/2019, para colher contribuições da sociedade referente à solicitação de reajuste tarifário - ANO 2019, oriundo da Aguas e Esgotos do Piauí S.A.

**1. OBJETIVO:** A Consulta Pública de que trata este Regulamento tem por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a deliberação do Conselho Diretor da AGRESPI sobre o reajuste tarifário da AGESPISA para 2019, propiciando a possibilidade, aos interessados, de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre a proposta de reajuste tarifário em consulta pública.

**2.** Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria. Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando os documentos disponibilizados no site [www.agrespi.pi.gov.br](http://www.agrespi.pi.gov.br)

**3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:** As contribuições sobre a minuta devem ser feitas por escrito em documento editável e enviadas até as 13h30 horas do dia 27 de MAIO de 2019, por meio do e-mail [consultapublica@grespi.pi.gov.br](mailto:consultapublica@grespi.pi.gov.br)

Somente serão apreciadas pela AGRESPI as contribuições que contenham identificação do participante, acompanhada por meio de contato (telefone ou e-mail).

#### **4. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO:**

Após o encerramento da Consulta Pública, a AGRESPI divulgará a integralidade das contribuições recebidas. **Não serão divulgados os meios de contato informados pelo participante.**

A Diretoria da AGRESPI apreciará as contribuições recebidas, divulgando relatório circunstanciado, exceto na hipótese de, por razões de conveniência e oportunidade, não ser dada continuidade à tramitação e aprovação da minuta de Deliberação.

Teresina (PI), 20 de maio de 2019.

CONSELHO DIRETOR DA AGRESPI

#### MIUTA DE NOTA TÉCNICA

Da: Diretoria de Saneamento, Transporte e Infraestrutura –  
DISAN/AGRESPI

Em cumprimento ao disposto nos Arts. 14 e 17, Lei 7.049/17; Art. 25, Decreto Estadual nº 17.681/18, o Conselho Diretor da AGRESPI leva ao conhecimento público o que segue:

#### Processo Administrativo nº AA.237.1.000024/18-84

**AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A**, com fundamento na Lei Federal 11.445/2007, requereu, junto a esta AGRESPI, autorização para implementação de Reajuste Tarifário de Água, Esgoto e Outros Preços no percentual de **9,21% (nove vírgula vinte e um por cento)**, a vigorar para o período de **01/07/2019 a 30/06/2020**, fundamentando-se na **Nota Técnica nº 01 de 14 de Maio de 2019**.

Conforme a Nota Técnica supracitada, houve “frustração de ingresso de receita, no período de **AGOSTO a NOVEMBRO/2018 (intervalo sem reajuste)**, no valor de **R\$ 5.567.414,56 (cinco milhões quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos)**, correspondente a uma defasagem de **5,09% (cinco vírgula zero nove por cento) da tarifa**”.

Ainda segundo a Nota Técnica, a AGESPISA requer autorização para **atualização, em parte, dos valores cobrados para o seu Sistema de Esgotamento Sanitário, “do percentual de 50% (cinquenta por cento) atuais, praticado sobre a tarifa de água da Categoria Residencial não Social, passando para 65% (sessenta e cinco por cento)**, preservando-se inalterados os percentuais das demais categorias (50% para a Residencial Social e 80% para as Categorias Comercial, Industrial e Pública)”.

Tais informações foram prestadas pela AGESPISA, acompanhadas de anexos contendo:

- Tabela de Tarifa por Faixa de Consumo Proposta para o Período de 07/2019 a 06/2020;
- Tabela de Preços de Serviços Proposta para o Período de 07/2019 a 06/2020;
- Tabela de Tarifa pro Faixa de Consumo Vigente;
- Tabela de Preço de Serviços Vigente;
- Planilha de Cálculo da Proposta de Reajuste Tarifário do Interior do Estado do Piauí;
- Quadro da Receita Frustrada em Face do Atraso de Implantação do Reajuste Tarifário 2018;
- Quadro Resumo Geral de Despesas Não-Administráveis e Receitas de interior do Estado do Piauí – 04/2017 a 03/2018 e 04/2018 a 03/2019;
- Volumes Faturados de Água e de Esgoto do interior do Piauí;
- Planilha de Faturamento do Estado do Piauí; e
- Demonstrativo de Cálculo do Índice de Reajuste.

Assim, com a finalidade de viabilizar a tomada de decisão por parte do Conselho Diretor da AGRESPI e, em cumprimento ao que dispõe o acervo legal regulatório, este Conselho Diretor leva ao conhecimento do público para que seja colhidas as contribuições da sociedade conforme trata o Regulamento publicado na Consulta Pública nº 02/2019, disponível em nosso site institucional: [www.agrespi.pi.gov.br](http://www.agrespi.pi.gov.br)

TERESINA, 17 DE MAIO DE 2019.

PUBLIQUE-SE.

Of. 006



### SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Diretoria Financeira e Administrativa

Ofício n.º 22.0101 - 018/19 - DAF

Teresina, 20 de maio de 2019

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ 07.217.342/0001-07, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas não obrigatórias:

TITULARES	CPF	CARGO
ANTONIO LUIZ NASCIMENTO DE MEDEIROS	065.649.253-87	Gerente de Finanças
CARLOS EDILSON BARBOSA DE SOUSA	667.345.843-72	Secretário de Justiça do Estado do Piauí
JOSÉ AIRTON BATISTA	288.073.403-72	Agente Penitenciário
MARIA NAZARÉTH DE FÁTIMA	097.557.643-72	Coordenadora de Orçamento e Contabilidade
RAIMUNDO NONATO AMORIM RIBEIRO	077.488.843-15	Diretor Administrativo e Financeiro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
73	ASSINAR APÓLICE DE SEGURO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

CARLOS EDILSON BARBOSA DE SOUSA  
Secretário de Estado da Justiça

RAIMUNDO NONATO AMORIM RIBEIRO  
Diretor Administrativo e Financeiro

Anexos: 04

Ilmo. Senhor  
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA  
Gerente Geral da Agência Setor Público de Teresina  
NESTA CAPITAL

Of. 333

### SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Diretoria Financeira e Administrativa

Ofício n.º 22.0101 - 019/19 - DAF

Teresina, 20 de maio de 2019

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL FUNPESPI, CNPJ 24.131.459/0001-92, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas não obrigatórias:

TITULARES	CPF	CARGO
ANTONIO LUIZ NASCIMENTO DE MEDEIROS	065.649.253-87	Gerente de Finanças
CARLOS EDILSON BARBOSA DE SOUSA	667.345.843-72	Secretário de Justiça do Estado do Piauí
MARIA NAZARÉTH DE FÁTIMA	097.557.643-72	Coordenadora de Orçamento e Contabilidade
RAIMUNDO NONATO AMORIM RIBEIRO	077.488.843-15	Diretor Administrativo e Financeiro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
73	ASSINAR APÓLICE DE SEGURO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

CARLOS EDILSON BARBOSA DE SOUSA  
Secretário de Estado da Justiça

RAIMUNDO NONATO AMORIM RIBEIRO  
Diretor Administrativo e Financeiro

Anexo: 04

Ilmo. Senhor  
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA  
Gerente Geral da Agência Setor Público de Teresina  
NESTA CAPITAL

Of. 334



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

OFÍCIO Nº 002/2019

Teresina - PI 17 de maio de 2019.

Ao  
Banco do Brasil  
Robert Stênio de Freitas Bandeira  
Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas das contas à **SECRETARIA DO ESTADO DE CULTURA - SECULT** CNPJ: 05.782.352/0001-60, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias:

TITULARES	CPF	CARGO
MARLENILDES LIMA DA SILVA	641.045.913-00	Secretária de Cultura
BRUNO RAONI DO NASCIMENTO BESERRA BARBOSA	054.073.413-60	Gerente Administrativo - Financeiro

Ofício nº 12000/042/2019-GS-UAF

Teresina (PI), 20 de maio de 2019.

Ao  
Banco do Brasil  
Robert Stênio de Freitas Bandeira  
Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** - CNPJ: 06.553.549/0001-90, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias:

TITULARES	CPF	CARGO
Fábio Abreu Costa	481.405.973-68	Secretário de Segurança Pública
Anamelka Albuquerque Cadena	008.646.003-05	Diretora de Gestão Interna
Rubens da Silva Pereira	641.770.929-91	Diretor de Unidade Administrativa-Financeira
Luiz Rodrigues de Sousa	180.874.423-34	Gerente Financeiro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
73	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Fábio Abreu Costa  
Secretário de Segurança Pública

Rubens da Silva Pereira  
Diretor de Unidade Administrativa- Financeira

Of. 668

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Marlenildes Lima da Silva  
Secretária de Cultura

Bruno Raoni do Nascimento Beserra Barbosa  
Gerente Administrativo - Financeiro

Of. 088

A Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí (PI) torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Outorga Preventiva para a perfuração de 02 (dois) Poços Tubulares, para o Consumo Humano, na Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, na localidade: **Baixa dos Morros**, zona rural do município de Fartura do Piauí (PI), Lat: 09° 33' 18,07" (S); Long: 42° 47' 4,54" (W) - Volume Requerido de 7.174,32 m<sup>3</sup>/ano Sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando água do Aquífero Fraturado (Rochas Cristalinas); **Lagoa Comprida**, zona rural do município de Fartura do Piauí (PI), Lat: 09°30'0,95" (S); Long: 42° 43' 16,31" (W); Volume Requerido de 12, 888,00 m<sup>3</sup>/ano, Sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando água do Aquífero Fraturado (Rochas Cristalinas).

PP. 1436

## EDITAL DE CHAMAMENTO DE AVISO PARA PROTESTO

O Oficial do OEIRAS CARTORIO DO 1º OFÍCIO NOTAS desta cidade, por seu representante legal, de acordo com o artigo 15 § 1º e 2º da Lei nº 9.492/97, chama e intima a(s) pessoa(s) física(s) e ou jurídica(s) abaixo relacionado: APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA (MARIA DO AMPARO MOURA 53500377300, VITORIA FERNANDA DIAS PORTELA REGO) APRESENTANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ATRIO ENGENHARIA LTDA ME, FRANCISCO VALDIR ALVES RODRI) Comparecer neste Cartório no prazo de 03 dias úteis, a contar da data desta publicação para efetuar (em) o(s) pagamento(s) de título(s). Estão sendo intimados por edital pelas seguintes razões: alguns não residirem e não terem domicílio nesta cidade, outros por terem localização incerta ou ignorada, e outros terem-se recusado a receber o aviso para protesto e outros não terem sido localizados nesta Capital. O não comparecimento no prazo determinado implicará no protesto do título, na forma da Lei nº 9492 de 10 de Setembro de 1997.

PP. 1438



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*José Ricardo Pontes Borges*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
*Igor Leonam Oinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José de Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaina Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Manoel Gustavo de Aquino*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Carina Thomaz Camara*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Marlenildes Lima da Silva*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

### HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.

